



PROJETO POLÍTICO

PASTORAL DO MENOR

2019

*Buscamos um mundo possível e
melhor, que só acontecerá com
a afirmação clara e convicta da
dignidade da vida humana.*

Dom Luciano Mendes de Almeida





**CNBB
PASTORAL DO MENOR**

**Coordenação Nacional
Conselho Nacional
Secretariado Nacional**

Belo Horizonte | Novembro 2018

Colaboradores

André Franzini

Coordenador Nacional da Pastoral do Menor, de 2015 a 2017.

Dom Adolfo Zon Pereira

Bispo da Diocese de Alto Solimões, Regional Norte 1.

Francerina Araújo

Coordenadora da Pastoral do Menor Região Nordeste, de 2015 a 2017.

Manoel Alfonso Diaz Munõz

Psicólogo - Agente da Pastoral do Menor Leste 2, Minas Gerais.

Márcia Maria de Miranda

Coordenadora Pastoral do Menor Região Norte, de 2015 a 2017.

Maria das Graças Fonseca Cruz (Marilene)

Coordenadora Nacional Pastoral do Menor, de 2009 a 2011 e de 2012 a 2014.

Marilda dos Santos Lima

Pedagoga - Pastoral do Menor Sul 1, São Paulo | Coordenadora Nacional da Pastoral do Menor, de 2018 a 2020.

Neuza Mafra

Coordenadora Nacional Pastoral do Menor, de 2004 a 2009.

Padre Valter Fiorentin

Coordenador da Pastoral do Menor Região Sul, de 2015 a 2017.

Maria Stela Santos Graciani

Pedagoga - Pastoral do Menor Regional Sul 1.

Editorial	04
Introdução	06
PARTE I	A pastoral do menor: identidade encarnada na realidade
1.1 História e identidade	08
1.2 A denominação “Pastoral do Menor”	13
1.3 Objetivos da Pastoral do Menor	14
1.4 Pastoral do Menor: um serviço da Igreja	14
1.5 Fundamentos Bíblico-Teológico-Pastorais do Projeto Político-Pastoral ..	19
1.5.1 Fundamentos bíblicos	19
1.5.2 Doutrina Social da Igreja e a Pastoral do Menor	24
1.6 Nossa concepção de sociedade e política	29
1.7 Desafios da realidade	33
1.7.1 Lembrando alguns marcos da história	33
1.7.2 A conjuntura	38
1.7.3 A situação das crianças e adolescentes	40
1.7.4 Responsabilidades	42
PARTE II	Nosso Projeto Político-Pastoral
2.1 Sonhos, ações e fragilidades	45
2.2 Eixos fundamentais do Projeto Político	48
2.2.1 Mística	48
2.2.2 Solidariedade	49
2.2.3 Justiça	50
2.2.4 Organização	51
PARTE III	O Agente da Pastoral do Menor
3.1 Alguns aspectos da figura do agente	53
3.2 O que se espera de um agente da Pastoral do Menor	55
PARTE IV	Fundamentos pedagógicos e metodológicos da Pastoral do Menor
PARTE V	Áreas de Ação da Pastoral do Menor
Conclusão	71
Referências	73

EDITORIAL

Este documento é resultado de um trabalho da Pastoral do Menor (PAMEN) que compõe o grupo das Pastorais Sociais da Comissão Episcopal Pastoral para o Serviço da Caridade, da Justiça e da Paz, organismo da CNBB, desenvolvido nas instâncias diocesanas e regionais e aprovado na IX Assembleia Nacional realizada no período de 13 a 18 de novembro de 2017. É um documento que tem como objetivo iluminar a ação sócio transformadora junto as crianças, adolescentes e famílias.

O Projeto Político da Pastoral do Menor foi aprovado pela primeira vez na III Assembleia Nacional em junho de 1999 e tem passado por constantes reflexões buscando conforme o cenário social, político, econômico, ambiental e eclesial ajustar a sua concepção sempre em processos participativos por meio das Assembleias com o objetivo de aperfeiçoá-lo.

Em 2008, na VI Assembleia Nacional a única mudança proposta foi a de adequação do Objetivo Geral em razão da sua mudança no documento “Princípios, Diretrizes e Organização da Pastoral do Menor”. Passando a ser: “A Pastoral do Menor se propõe à luz do Evangelho, buscar uma resposta transformadora, global, unitária e integrada à situação da criança e do adolescente empobrecidos e em situação de risco, promovendo a participação dos mesmos como protagonistas.”

Em novembro de 2011, por ocasião da realização da VII Assembleia, o Conselho Nacional nas reuniões de preparação avaliou que o documento deveria passar por um estudo mais aprofundado antes de colocá-lo à disposição para análise. A decisão do Conselho foi de que se encaminhasse a todos uma proposta para consulta a fim de que o mesmo pudesse ser levado à aprovação na Assembleia de 2014.

Na VIII Assembleia Nacional realizada em 18 a 22 de novembro de 2014, o Conselho Nacional discutiu, avaliou e referendou as propostas de alterações e modificações a serem feitas no Projeto Político. A ideia foi atualizar o documen-

to conforme os clamores da realidade e em consonância com os referenciais pedagógicos, sociais, teológico, documentos da igreja, valores que fortalece nossa identidade e mística, além de uma referência contextualizada do perfil de agente e militante da Pastoral que buscamos querer ser a partir desses referenciais. O processo aconteceu nos três anos seguintes nos níveis diocesanos e regionais coordenado por um Grupo de Trabalho, sendo aprovado em 2017 na IX Assembleia Nacional.

O Projeto Político é um documento que visa colaborar com o avanço e a efetividade das ações da Pastoral do Menor, expressa nossa identidade e mística, o nosso coração e a nossa alma de Educador Social e principalmente da Dignidade Humana.

Abraço com carinho!

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2018.

Secretariado Nacional

INTRODUÇÃO

O Projeto Político-pastoral da Pastoral do Menor (PAMEN) é o documento que abraça e contém a essência da identidade histórica, eclesial, pastoral e social dessa Entidade. O documento é fruto dos olhares, experiências e caminhada de crianças, adolescentes, agentes, padres, bispos e outros colaboradores que buscam cumprir a Missão que Deus nos confiou: a promoção da vida de crianças e adolescentes do nosso amado Brasil.

O projeto de Deus, humanamente comprovado pela presença de Jesus, Maria e os discípulos, continua vivo no dia a dia da vida de muitos agentes, crianças e adolescentes e suas famílias, que não aceitam uma realidade injusta, excludente e que transforma a vida humana em algo pouco significativo e não prioritário para nossa sociedade.

O Projeto Político-pastoral desenha, portanto, esse conjunto de elementos sociais, eclesial, econômico e pastorais que compõem a caminhada que há 40 anos Dom Luciano começou a percorrer e que tem reunido tantos corações, mentes e sonhos em favor da vida dos meninos e meninas.

Com a IX Assembleia Nacional da Pastoral do Menor queremos, por meio deste documento, firmar e reafirmar nossa missão, objetivos e princípios pelos quais lutamos no meio da sociedade e da Igreja, sempre na busca de garantir integralmente os direitos humanos de crianças e adolescentes. O Sonho de Deus se realiza por meio de nosso olhar misericordioso e justo sobre a vida humana de meninas e meninos, nos quais reconhecemos de forma clara o próprio rosto de Cristo que clama por Justiça e Misericórdia.

Que Deus abençoe este documento e, em particular, permita que ele seja referência para direcionar nossas ações e nossas articulações, seja na Igreja, seja na sociedade, rumo à terra prometida e a uma sociedade em que nenhuma criança e adolescente sofra violação de direitos ou preconceito.

A palavra das crianças e dos adolescentes

O direito humano à participação de crianças e adolescentes é considerado, pela Pastoral do Menor, um fator essencial na caminhada da construção das prioridades, objetivos e ações. Por esse motivo, crianças e adolescentes expressaram, nos diferentes espaços e atividades, suas opiniões acerca da própria realidade familiar, social, econômica e política, apresentando seus valores como amizade, união das raças, oração, alegria, vida, carinho, tolerância e respeito à diversidade, entre outros. Seus sonhos sempre são vivos e claros, eles querem ser felizes, estudar, ser alguém na vida, mudar e melhorar o Brasil, ver suas famílias mais unidas e em paz, ter oportunidades reais de se desenvolver profissionalmente e como pessoa.

Os depoimentos de meninos e meninas que participam das diferentes atividades da Pastoral do Menor em todo o Brasil sempre permitem uma análise real e efetiva da realidade de crianças e adolescentes, demonstrando, assim, qual o significado da presença da Pastoral do Menor em suas vidas, na vida de suas famílias e nas comunidades onde a Pastoral tem sua atuação.

Segundo a opinião dos adolescentes, pela ação da Pastoral do Menor os

direitos da criança e do adolescente crescem muito. Um deles deixou para a Pastoral do Menor a seguinte pergunta: *“De tudo o que fizemos, vai surgir um efeito?”*.

Esperamos que este Projeto Político-pastoral nos leve a novas prioridades, objetivos e estratégias para a efetivação dos sonhos e dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes a partir da clareza e da certeza dos princípios dos valores cristãos, sociais e éticos propostos pelo Evangelho e pela Doutrina Social da Igreja (DSI). Como responder às expectativas dessa geração de meninos e meninas em todo o Brasil?

Sob esse olhar, o Projeto Político-pastoral é pedra fundamental na nossa caminhada, conforme citaram os adolescentes:

*O Projeto Político é uma luz para nossa luta e essa luz vem de Deus, sem o qual nada podemos fazer. Temos a família como prioridade. A Pastoral do Menor é como “Deus”! Decidir certo, mas certo mesmo. É responsabilidade grande representar todo o Brasil. Aqui ninguém recebe nada de graça. Deus vai retribuir muito mais, em dobro. Talvez eu não chegue a ser Presidente, mas que vou ser um cidadão melhor na sociedade em que vivo, isso eu vou.*¹

¹ Os adolescentes assim se manifestaram durante a III Assembleia Nacional.

A pastoral do menor: identidade encarnada na realidade

1.1 História e identidade

Identidade é o que permite a alguém se reconhecer e se posicionar no mundo. É a consciência de si, de sua singularidade, de sua exclusividade em relação aos outros. Refere-se também às nossas características externas e visíveis, aos aspectos que os outros podem ver, ou seja, à impressão que deixamos nas pessoas ou o que aparentamos ser (comportamento). O conceito de identidade também diz respeito aos modos de interação entre as pessoas, assim como aos papéis que uma pessoa se atribuiu e adotou para funcionar na sociedade. É ainda um conceito histórico: a identidade vai se construindo através dos diferentes relacionamentos que vamos estabelecendo ao longo da nossa vida: pais, família, comunidade, sociedade entre outros. A identidade, embora sendo uma marca, é dinâmica. É o que nos caracteriza, mas não é imutável, pois as pessoas, as relações, os ambientes e as situações mudam e provocam em nós alterações no jeito de perceber a realidade, de demonstrar sentimentos, de agir ou reagir.

Assim é também a identidade da Pastoral do Menor, construída ao longo de seus 40 anos de história, firme e dinâmica ao mesmo tempo, renovada na vida das crianças, adolescentes e agentes que a vivenciam no seu compromisso diário pelo projeto do Reino. É nessa perspectiva histórica e crítica que vamos refletir sobre a identidade da PAMEN desde suas origens na cidade de São Paulo, no ano de 1977, até nossos dias. Podemos agrupar essa história em três etapas, fazendo analogia com o ciclo vital humano: infância e adolescência (1977-1992), juventude (1993-2007) e vida adulta (2008-2016).

Fase da “Infância e adolescência”: 1977-1992

Em toda vida que se inicia, existe um período de gestação. Na PAMEN ele se deu na luta dos movimentos sociais organizados, os setores progressistas da Igreja Católica entre eles, os movimentos contra a ditadura militar na década de 1970. A semente já estava plantada no Brasil pelo compromisso secular de instituições eclesiais proféticas comprometidas com a defesa dos direitos humanos da infância e da adolescência, com uma visão crítica sobre a ordem estabelecida que naturalizava a pobreza, a miséria e a situação de violência e marginalização de meninos e meninas em situação de rua.

A Conferência Episcopal Latino-americana de Medellín (1968), trazendo o Concílio Vaticano II para a América Latina e proclamando a opção preferencial pelos pobres, fortaleceu o compromisso profético da Igreja. Em 1975, a Câmara dos Deputados instaurou a “CPI do Menor”, desencadeando maior pressão para que novos instrumentos legais fossem criados para solucionar o problema dos menores abandonados. A Arquidiocese de São Paulo funda, em dezembro de 1977, a Pastoral do Menor sob a regência de D. Luciano Mendes de Almeida, então Bispo Auxiliar da Arquidiocese de São Paulo /Região Leste¹, atual Região Episcopal Belém, Ir. Maria do Rosário e Ruth Pistori, atuando junto aos meninos e meninas de rua e aos adolescentes da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM) com o projeto Liberdade Assistida Comunitária – LAC.

Em 1979 aconteceu o Ano Internacional da Criança, e na contramão desse cenário de apelo mundial pela proteção da criança, o Brasil do regime militar aprovou o novo Código de Menores, instituindo a Doutrina da Situação Irregular, pela qual a criança pobre era vista como criminosa, estando sujeita ao confinamento nos reformatórios.

Foi nesse contexto que a PAMEN, conjuntamente com a República do Pequeno Vendedor, de Belém do Pará, coordenada pelo padre Bruno Secchi, assim como o Projeto Nacional de Alternativas e Atendimentos Comunitários a Meninos e Meninas de Rua protagonizaram a articulação junto às crianças.

Isso contribuiu para que houvesse a mobilização pela criação de uma nova ordem de atendimento a crianças e adolescentes, que privilegiava dois eixos: a prevenção (Centros Educacionais Comunitários e Creches Comunitárias) e a intervenção socioeducacional (junto a crianças de rua). Essa mobilização desemboca mais tarde, em 1985, na criação do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua.

Juntos à Comissão Nacional Criança Constituinte, a Pastoral do Menor criou em 1986 a Frente Nacional de Defesa dos Direitos da Criança, que elaborou ‘Carta Aberta aos Constituintes e à Nação Brasileira’, documento base para a Emenda ‘Criança Prioridade Absoluta’ apresentada no ano de 1987. A Pastoral também impulsionou a criação do Fórum Nacional Permanente de Entidades Não-Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – o Fórum DCA, com o objetivo de articular a campanha: “Criança Prioridade Nacional”, em 1988. Da atuação conjunta desses movimentos resultou a criação

do artigo 227 da Constituição Brasileira, bem como a elaboração e aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990.

Desde a sua criação a PAMEN esforçou-se por formar e qualificar seus agentes no estudo, na celebração e na troca de experiências com cristãos de outras denominações nas Semanas Ecumênicas, assumindo uma identidade e mística aberta ao ecumenismo e ao diálogo das religiões. Foram doze seminários anuais de 1981 a 1992, com as seguintes temáticas: “A Comunidade e a educação do Menor” (1981), “Transformar-se para transformar” (1982), “Nós queremos viver” (1983), “A Boa Nova e o Menor” (1984), “A cidade e o direito do Menor” (1985), “Menor Profeta... desafia o nosso compromisso” (1986), “Nascemos para a vida. Por que morrer tão cedo?” (1987), “Direitos dos Menores, direitos de Deus” (1988), “Criança, prioridade absoluta” (1989), “Criança e adolescente: direito à cidadania” (1990), “Na luta pela vida, renovar a esperança” (1991) e “500 anos... é hora de fazer a nossa história” (1992).

Em 1987, com a Campanha da Fraternidade da CNBB tendo como tema “A Fraternidade e o Menor” e como lema “Quem acolhe o menor a mim acolhe”, a Igreja deu um novo impulso à causa da criança marginalizada e a Pastoral do Menor se organizou de forma mais estruturada. Mesmo com a mudança de terminologia do ECA a Pastoral do Menor mantém inalterada sua denominação na tentativa de manter sempre viva a proposta da mística evangélica de acolhida aos pequenos. O lema da Campanha da Fraternidade de 1987 propõe o entendimento do termo “menor” como aquela criança e adolescente esquecido, rejeitado e excluído dentre todos, descartando o caráter estigmatizante do termo consagrado pelas políticas contemporâneas aos códigos de menores. O termo “menor” consagrado na história da Pastoral do Menor é teológico e não jurídico.

A Semana Ecumênica de 1987 foi a primeira a ter caráter nacional, com a participação de representantes de outros regionais. Dali saiu um cronograma que incluía uma reunião nacional de uma comissão de articuladores para o ano seguinte e assim, de 11 a 14 de julho de 1988, em Cachoeira do Campo (MG), aconteceu o 1º Encontro Nacional de Articuladores da Pastoral do Menor com a presença de Dom Luciano e de 34 participantes que fizeram uma releitura do Evangelho a partir das crianças, “olhando o mundo a partir do menor”, demonstrando que “era preciso transformar este mundo de injustiça em favor de uma criança que vive no abandono e que é amada por Deus”.

Dois momentos importantes ocorreram: um seminário em Belo Horizonte, de

26 a 30 julho de 1989, com o objetivo de congregar agentes da Pastoral do Menor e pessoas interessadas no trabalho, e um segundo seminário, que aconteceu em Salvador, em julho de 1991. Inicia-se a preparação da I Assembleia Nacional da Pastoral do Menor.

Fase da “Juventude”: 1993-2007

A época da “juventude” da PAMEN foi marcada pelo entusiasmo, o sonho e a utopia próprios do jovem, encontrando na experiência e maturidade das figuras de Dom Luciano Mendes, Ir. Maria do Rosário, Ruth Pistori e do pedagogo Antônio Carlos Gomes da Costa, entre outros, os referenciais essenciais para o desenvolvimento de sua caminhada. Foi o momento de pensar democraticamente o “projeto de vida” da PAMEN nas suas cinco primeiras assembleias nacionais, todas celebradas em Cachoeira do Campo (MG). Temas das Assembleias Nacionais:

- I Assembleia Nacional, 1993, tema: “Identidade e Organização da Pastoral do Menor” e lema: “Criança e Adolescente, Protagonistas do Processo de Mudança”. Foi construída em mutirão uma “Carta de Princípios da Pastoral do Menor”.
- II Assembleia Nacional, 1996, tema: Projeto Sociopolítico da Pastoral do Menor” e lema: “Em Nossa Mística, Justiça e Paz se abraçarão”. Aprovou-se a construção do projeto político da PAMEN.
- III Assembleia Nacional, 1999, tema: “Cidadania no Novo Milênio” e lema: “Resgatando Dívidas com Crianças e Adolescentes”. Foi nesta Assembleia que se aprovaram os “Princípios, Diretrizes e Organização da Pastoral do Menor” e foi definida a missão da Pastoral: “Promoção e defesa da vida da criança e do adolescente empobrecidos e em situação de risco, desrespeitados em seus direitos fundamentais”.
- IV Assembleia Nacional, 2002, tema: “Solidariedade, Caminho para a Paz” e lema: “Conquistando Direitos, Semeando a Paz”.
- V Assembleia, 2005, tema: “Mística da Pastoral do Menor” e lema: “Seguir Jesus no compromisso com as crianças e adolescentes empobrecidos”. Na mesma ocasião, realizou-se a I Assembleia Nacional dos Adolescentes, quando eles mesmos optaram por encontros anuais e não mais por assembleias trienais.

Fase da “Vida adulta”: 2008-2016

Em 2008, foi a vez da VI Assembleia da PAMEN resgatar sua significativa caminhada, com o tema: “Pastoral do Menor, 30 anos de história” e o lema: “Quem acolhe a um destes pequeninos a mim acolhe” (Mc 9,37). Foi aprovado como prioridade nacional o compromisso pela efetivação do ECA na perspectiva do projeto de vida de Jesus e a afirmação da indissolubilidade entre a mística e a ação profética/política.

Nos anos seguintes (2009 e 2010), a Pastoral do Menor retoma seus contatos internacionais, participando na articulação com a Oficina Católica Internacional pelos Direitos da Criança (BICE) e sendo eleita para participar do Conselho Administrativo. Na linha de afirmação do protagonismo infanto-juvenil, em 2010 e 2011 respectivamente, foram realizados os III e IV Encontros Nacionais de Adolescentes. No III Encontro, a pauta de discussões foi o protagonismo juvenil, encerrando-se com a criação da Escola de Cidadania Dom Luciano Mendes de Almeida, e, o IV Encontro versou sobre as Medidas Socioeducativas e a redução da idade penal no contexto da campanha nacional “Dê oportunidade: medidas socioeducativas responsabilizam, mudam vidas!”.

A Palavra de Deus, através do livro do Êxodo, inspirou a VII Assembleia Nacional da PAMEN, realizada em Belo Horizonte em 2011. A dimensão profética e missionária da pastoral prevaleceu no tema escolhido para a assembleia: “Pastoral do Menor: constantes desafios, novas fronteiras” e no lema: “O clamor dos filhos de Israel chegou até mim. Por isso Eu te envio” (Ex 3,9-10). Afirma-se o compromisso na efetivação e divulgação da doutrina da proteção integral, do Estatuto da Criança e do Adolescente e das legislações pertinentes – nacionais e internacionais.

Do ponto de vista institucional, o mais chamativo foi a finalização do processo de organização da Associação Nacional da Pastoral do Menor – ANAPAMEN, permitindo, assim, que a Pastoral do Menor possuísse a personalidade jurídica imprescindível para ir em busca dos recursos necessários para seu funcionamento. Destaca-se, no triênio 2011-2014, do ponto de vista político, a participação e intervenção qualificada dos agentes nos Conselhos de Políticas Públicas e o fortalecimento crescente na execução das atividades relacionadas com a Escola de Cidadania dos adolescentes.

A VIII Assembleia Nacional da Pastoral do Menor aconteceu entre os dias 18 e 23 de novembro de 2014 com o tema: “Testemunhas de uma vida com o rosto de Deus” e o lema: “Quem me vê, vê o Pai” (Jo 14,9). Reafirmou a figura essencial do agente e aprovou a construção do Plano Nacional de Formação e a realização da segunda campanha nacional “Dê Oportunidade” contra a redução da maioridade penal e em favor do fortalecimento das medidas socioeducativas.

1.2 A denominação “Pastoral do Menor”

A Pastoral do Menor, mesmo com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente, sobre o qual dispõe a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dá um novo rosto à terminologia na abordagem da infância e adolescência, mantém, desde 1977, inalterada sua denominação tendo em vista que:

I - a Pastoral do Menor já construiu uma identidade ao longo de sua existência;

II - a Pastoral do Menor não entende por “menor” a caracterização estigmatizante adotada pelas políticas contemporâneas ao Código de Menores, instituído pela Lei Federal nº 6.697, de 10 de outubro de 1979;

III - a Pastoral do Menor quer trazer sempre viva a proposta da mística evangélica de acolhida aos pequenos, lema da Campanha da Fraternidade de 1987: “Quem acolhe o menor a Mim acolhe” (Mc 9,37), compreendendo “menor” como a criança e o adolescente empobrecidos, esquecidos, rejeitados e excluídos dentre todos.

Para a Pastoral do Menor, crianças e adolescentes são, portanto, os prediletos de Deus, aqueles que ele escolheu para ser referência para a humanidade pelas suas características de amor espontâneo e de gosto pela vida. Nesse sentido, a palavra “Menor” não somente ressalta a imagem de crianças e adolescentes como prediletos do Pai, mas também, acrescenta suas características peculiares para serem vistas como referência para a composição da vida social e comunitária.

1.3 Objetivos da Pastoral do Menor

Objetivo geral: a Pastoral do Menor se propõe, à luz do Evangelho, buscar uma resposta transformadora, global, unitária e integrada à situação da criança e do adolescente empobrecidos e em situação de risco pessoal e/ou social, promovendo a participação dos mesmos como protagonistas².

Objetivos específicos: a Pastoral do Menor orienta suas ações a partir dos seguintes objetivos específicos:

I - sensibilizar, motivar e mobilizar os vários segmentos da Igreja, da sociedade e do poder público, para posturas e ações efetivas em favor da defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes empobrecidos e em situação de risco pessoal e/ou social, conforme preconiza a Convenção Internacional dos Direitos da Criança e o Estatuto da Criança e do Adolescente;

II - estimular o trabalho de base, dentro da linha comunitária, em vista de uma democracia participativa;

III - incentivar uma cultura de paz, de relações de amor, afeto, empatia, respeito, tolerância, de participação e de integração entre crianças, adolescentes, famílias, educadores e meio ambiente;

IV - desenvolver ações capazes de apontar caminhos a serem assumidos pela família, sociedade e poder público e privado;

V - denunciar toda forma de negligência e violência contra a criança e o adolescente.

VI - estimular um processo que vise à conscientização crítica, à organização e à mobilização da sociedade na busca da efetivação dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

1.4 Pastoral do Menor: um serviço da igreja

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) é organizada, nas diferentes dimensões da ação, em Comissões Permanentes nas quais são inseridas e

²Princípios, Diretrizes e Organização - CNBB-Pastoral do Menor, art.13 aprovado na VIII Assembleia Nacional da Pastoral do Menor, Belo Horizonte, novembro 2014.

articuladas as diferentes atividades pastorais e eclesiais. A Pastoral do Menor integra a 8ª delas, a Comissão da Caridade, Justiça e Paz, na qual estão presentes as pastorais sociais e os organismos da Igreja que atuam diretamente com os segmentos dos excluídos.

Um passo relevante do ponto de vista da presença da Pastoral nos documentos oficiais da CNBB foi dado em abril de 2015, quando, por ocasião da 53ª Assembleia dos Bispos do Brasil, a Pastoral do Menor fez uma articulação junto à CNBB, solicitando a inclusão, em suas diretrizes, da indicação clara e explícita sobre a necessidade da existência da Pastoral do Menor. O Espírito Santo soprou abundantemente e o Documento 102 das Diretrizes da Evangelização da Igreja no Brasil (2015-2019) contemplou, no nº113, a seguinte citação:

*Crianças, adolescentes e jovens precisam de maior atenção por parte de nossas comunidades eclesiais, pois são os mais expostos ao abandono, às drogas, à violência, à venda de armas, ao abuso sexual, ao tráfico humano, às várias formas de exploração do trabalho, bem como à falta de oportunidades e perspectivas de futuro. Em vista disso, é **importante promover e apoiar** a pastoral da sobriedade, a pastoral juvenil, **a pastoral do menor**, a pastoral da criança. Neste contexto, é preciso acompanhar com atenção a discussão sobre a criminalização de menores e manifestar com clareza a posição da Igreja a respeito.*

O Documento 102 indica quais são as exigências da ação evangelizadora e, nelas, a Pastoral do Menor se reconhece profundamente, por sua missão e sua vida junto à Igreja. Na sua caminhada comunitária e transformadora, por meio da ação comprometida e profética das pessoas, das comunidades eclesiais de base e de outros grupos locais, a Pastoral do Menor comunga com as bases da ação evangelizadora, sendo elas:

- Igreja em estado permanente de missão: *“Ide pelo mundo inteiro e anunciai a boa nova a toda criatura! Quem crer e for batizado, será salvo!”.* (Mc 16,15)
- Igreja, casa da iniciação à vida cristã: *“Paulo e Silas anunciaram a Palavra do Senhor ao carcereiro e a todos os da sua casa. E, imediatamente, foi batizado, junto com todos os seus familiares”.* (At 16,32-33)
- Igreja, lugar de animação bíblica da vida e da pastoral: *“Toda Escritura é ins-*

pirada por Deus e é útil para ensinar, para argumentar, para corrigir, para educar conforme a justiça”. (2Tm 3,16)

- Igreja, comunidade de comunidades: *“Sois uma raça escolhida, um sacerdócio régio, uma nação santa, um povo adquirido por Deus”. (1Pd 2,9)*
- Igreja a serviço da vida plena para todos: *“Eu vim para que todos tenham vida e a tenham em abundância”. (Jo 10,10)*

As Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da CNBB (DGAE) de 2015-2019, no item 3.5. “Igreja a serviço da vida plena para todos” com a citação bíblica “Eu vim para que todos tenham vida e a tenham em abundância” (JO. 10,10), ressaltam os seguintes pontos:

62. A vida é dom de Deus! “O Evangelho da vida está no centro da mensagem de Jesus”. É **missão** dos **discípulos o serviço** à vida plena. Por isso, a Igreja no Brasil proclama com vigor que “as condições de vida de muitos abandonados, excluídos e ignorados em sua miséria e dor, contradizem o projeto do Pai e desafiam os **discípulos missionários** ao maior compromisso a favor da cultura da vida”.

63. Ao mergulhar nas profundezas da existência humana, o discípulo missionário, abrindo seu coração em louvor por todas as criaturas, angustia-se diante de todas as formas de vida ameaçadas, desde o seu início, em todas as suas etapas, até a morte natural. Na medida em que nenhuma vida existe apenas para si, mas para os outros e para Deus, este é tempo mais do que propício para a articulação e a integração de todas as formas de paixão pela vida. Só assim conseguiremos, de fato, vencer a cultura de morte.

64. Através da promoção da cultura da vida os **discípulos missionários de Jesus Cristo** testemunham verdadeiramente sua **fé** naquele que veio dar a vida em resgate de todos, comprometendo-se de modo especial com os **pobres** e em vista da construção de uma sociedade justa e fraterna.

65. Contemplando os diversos rostos de sofrendores, especialmente os

resíduos e “sobras”, o discípulo missionário enxerga, em cada um, o rosto de seu Senhor: chagado, destroçado, flagelado (Is 52,13ss). Seu amor por **Jesus Cristo**, e Cristo Crucificado (1Cor 1,23-25), leva-o a buscar o Mestre em meio às situações de morte (Mt 25,31-46). Leva-o a não aceitá-las, sejam elas quais forem, envolvendo-se na preservação da vida. O discípulo missionário não se cala diante da vida impedida de nascer, seja por decisão individual, seja pela legalização e despenalização do aborto. Não se cala igualmente diante da vida sem alimentação, casa, terra, trabalho, educação, saúde, lazer, liberdade, esperança e **fé**. Torna-se, desse modo, alguém que sonha e se compromete com um mundo onde seja efetivamente reconhecido o direito a nascer, crescer, constituir família, seguir a vocação, envelhecer e morrer naturalmente, crer e manifestar sua **fé**.

66. “Para a Igreja, a caridade não é uma espécie de atividade de assistência social que poderia mesmo deixar para outros, mas pertence à sua natureza, é expressão irrenunciável de sua própria essência”. Daí “ratificar e potencializar a *opção preferencial pelos pobres*”, [...] “implícita à **fé** Cristológica naquele Deus que se fez pobre por nós, para nos enriquecer com sua pobreza” e que deverá “atravessar todas as suas estruturas e prioridades pastorais” manifestando-se “em opções e gestos concretos”. Devemos evitar “a tentação de ser cristãos, mantendo uma prudente distância das chagas do Senhor. Mas Jesus quer que toquemos a miséria humana, que toquemos a carne sofredora dos outros. Espera que renunciemos a procurar aqueles abrigos pessoais ou comunitários que permitem manter-nos à distância do nó do drama humano, a fim de aceitarmos verdadeiramente entrar em contato com a vida concreta dos outros e conhecermos a força da ternura”.

67. Consciente de que precisa contribuir para superar a miséria e a exclusão, o discípulo missionário também sabe que *não pode restringir sua solidariedade ao gesto imediato da doação caritativa*. Embora importante e mesmo indispensável, a doação imediata do necessário à sobrevivência não abrange a totalidade da opção pelos **pobres**. Antes

de tudo, esta implica convívio, relacionamento fraterno, atenção, escuta, acompanhamento nas dificuldades, buscando, a partir dos próprios **pobres**, a mudança de sua situação e a transformação social. Os **pobres** e excluídos são sujeitos da evangelização e da promoção humana integral. Eles estão no centro da vida da Igreja.

68. Em tudo isso, a Igreja reconhece a importância da *atuação no mundo da política* e incentiva os **leigos e leigas**, especialmente os jovens, à participação ativa e efetiva nos diversos setores voltados para a construção de um mundo mais justo, fraterno e solidário. Daí, a urgência na formação e apoio aos cristãos **leigos e leigas** para que atuem nos movimentos sociais, conselhos de políticas públicas, associações de moradores, sindicatos, partidos políticos e outras entidades, sempre iluminados pelo Ensino Social da Igreja. Tão desacreditada em nossos dias, a política, no entanto, “é uma sublime vocação, é uma das formas mais preciosas da caridade, porque busca o bem comum”.

69. Frente aos efeitos das mudanças climáticas na vida das famílias, comunidades e regiões, é preciso avançar na *consciência ecológica*. “Nós, os seres humanos, não somos meramente beneficiários, mas guardiões das outras criaturas”. [...] “A criação não é uma propriedade que podemos manipular a nosso bel-prazer; nem muito menos uma propriedade que pertence só a alguns, a poucos: a criação é um dom, uma dádiva maravilhosa que Deus nos concedeu, para dela *cuidarmos e a utilizarmos em benefício de todos, sempre com grande respeito e gratidão*”. [...] “A Igreja tem uma responsabilidade a respeito da criação e deve fazer valer essa responsabilidade na esfera pública”.

70. O **serviço testemunhal à vida**, de modo especial à vida fragilizada e ameaçada, é a mais forte atitude de diálogo que o discípulo missionário pode e deve estabelecer com uma realidade que sente a negação da primazia do ser humano e o peso da cultura da morte. Na Igreja samaritana, o discípulo missionário vive o **anúncio** de um mundo diferente que, acima de tudo, por amar a vida, convoca à comunhão efetiva entre todos os seres vivos.

A Pastoral do Menor busca permanentemente o fortalecimento de sua presença no meio dos meninos e meninas das comunidades, aproximando a realidade dura dos pequenos com a vida da Igreja, buscando estabelecer um ambiente de acolhida, compaixão, afetividade e compreensão das diferentes realidades vivenciadas no dia a dia das comunidades. Essa busca de comunhão com a caminhada da Igreja nos permite vislumbrar que a missão não é somente nossa, mas de toda a Igreja.

A dimensão de sua ação pastoral é a motivação pela fé, o conhecimento da realidade, a busca de alternativas, o acolhimento ao novo e a busca de parcerias.

1.5 Fundamentos Bíblico-Teológico-Pastorais do Projeto Político-Pastoral

1.5.1 Fundamentos bíblicos³

O Projeto Político-pastoral da PAMEN encontra sua iluminação na força de resistência da Palavra de Deus, nos Documentos da Igreja e na realidade social das crianças e adolescentes.

O nosso Deus é um Deus humano. Tem olhos que enxergam a miséria de seu povo, ouvidos que ouvem o seu clamor. Conhece os sofrimentos, tem coração. Desce e faz subir desta terra para outra. Tem projetos concretos (Ex 3,7-8). Jesus ensina a Boa Nova, cura... “Vendo as multidões, Jesus tem compaixão, porque estavam cansadas e abatidas, como ovelhas que não têm pastor...” (Mt 9,35-37)

“Eu vos dou um mandamento novo” (Jo 13,34). O termo grego usado e aqui traduzido por “NOVO” significa, na realidade, o melhor, o que substitui todo o resto. O novo relacionamento estabelecido por Jesus com o Pai e os discípulos não podia entrar nos termos da Aliança Antiga. Precisa de uma nova Aliança, que se expresse num mandamento único e novo. “Como eu vos amei, assim também vós deveis amar-vos uns aos outros”. Jesus não está anunciando a morte, o sacrifício total na cruz que ele irá fazer, mas Ele diz “como eu vos amei”. E como é que Jesus amou? Ao lavar os pés de seus discípulos, Jesus demonstrou que o amor é serviço. O serviço purifica a vida do outro.

O serviço é o único distintivo do cristão que faz parte da comunidade de Jesus.

³Texto de Padre Valter Fiorentin (Coordenador da Pastoral do Menor Região Sul, 2015-2017)

Portanto, nada de brasões, roupas, sinais ou decorações que teriam como finalidade mostrar a relação que se tem com o Senhor. Expressemos somente o amor. Amor que se põe a serviço dos outros. Jesus pede que cada pessoa, cada criança e adolescente seja acolhido em sua vida, que nossas ações contribuam para a transformação de cada pessoa e cada comunidade num único e verdadeiro santuário do qual se irradia o amor misericordioso de Deus Pai. Quanto mais o ser humano é humano tanto mais manifesta o divino que está dentro dele.

“Eu vi o Espírito descer... e permanecer sobre ele” (Jo 1,32). “... o Espírito Santo que o Pai enviará em meu nome, ele vos ensinará tudo e vos recordará tudo o que eu vos tenho dito” (Jo 14,26). Essa é a garantia da comunidade cristã e da Igreja: o Espírito Santo – esse protetor, defensor, que socorre – será sempre capaz de fornecer novas respostas às novas necessidades que emergirão na sociedade.

Ao nos depararmos com essas palavras, nossos pensamentos reportam-se insistentemente à situação da grande maioria das pessoas com as quais convivemos e para as quais dedicamos o nosso tempo: aqueles que a sociedade considera como um problema social insolúvel. Entretanto, quem conhece essas pessoas de perto, sabe que elas carregam desejos e aspirações tão mais positivos e bons do que muitas pessoas pertencentes à chamada sociedade “de bem”.

A pessoa, pecando, não só atinge e mancha, por assim dizer, a sua própria vida, mas diminui o valor de toda a humanidade, interfere nas estruturas do viver em comum, na natureza e no cosmo inteiro. Hoje é absolutamente evidente como, de forma grave, o “mundo” foi atingido pelo pecado humano. As estruturas da vida em comum estão em grande parte deformadas e são incapazes de criar um espaço favorável para todos, especialmente para os mais fracos e, sobretudo, para as crianças e adolescentes; a mesma natureza está, em parte, degradada pela presença de pessoas que, em lugar de respeitá-la e construí-la sempre mais como lugar de vida sadia e de crescimento, utilizam uma forma imprópria de atuação, que a machuca e a fere. Não é suficiente tirar o pecado da pessoa. Se quisermos que ela não continue a pecar, se quisermos que ela possa sair do círculo vicioso e compulsivo da injustiça e do sofrimento, precisamos recriar também o ambiente em que se encontra, o “mundo” que ela habita e que tanto a condiciona.

É nesse sentido que compreendemos as palavras de João, que afirma: Cristo veio *“para tirar o pecado do mundo”*, isto é, não só para curar o coração das pessoas, mas também para reconstituir a integridade e a beleza do viver em comum, das estruturas e instituições que regulam e amparam a vida humana, da natureza e da criação inteira. *“Tirar o pecado do mundo”* significa, assim, retirar das estruturas da vida pública tudo o que atrapalha, tudo o que leva ao desrespeito, o que foge ao senso, tudo o que tem a marca da *“injustiça”*, isto é, o que não está alinhado, afinado e em harmonia com a vontade de Deus, com o Reino. Em outras palavras, Cristo veio para que as estruturas de morte sejam transformadas em estruturas de vida e de vida plena.

O seguimento de Jesus pede de nós uma atividade muito mais profunda, a de tirar o pecado das estruturas sociais, do viver comunitário, dos relacionamentos humanos, da natureza; em suma, do cosmo. Esta é nossa missão: tornar esta atividade um *“sacramento”*. E aqui, é absolutamente indispensável a presença do Espírito Santo, pois mudar o coração das pessoas é demorado e difícil, de longo alcance, encarna-se em culturas diferentes, precisa atingir não só o consciente, mas também o inconsciente individual e coletivo da humanidade. É imperativo que, hoje, todos os cristãos comprometidos atuem, se organizem e organizem o povo como os apóstolos na multiplicação dos pães, na preparação da páscoa, nos outros momentos em que Cristo os tira da situação de simples espectadores atônitos, para torná-los sujeitos ativos da sua mesma postura salvífica.

Essa atividade *“sacramental”* apresenta-se também como uma atividade *“política”*, no sentido mais correto que possamos dar a essa palavra. Com efeito, estamos transformando a *“polis”*, baseados não em ideologias ou utopias humanas, mas na palavra de Cristo que nos convoca a trabalharmos juntos e ao seu lado, para que o mundo se torne, verdadeiramente, Reino de Deus.

A criança e o adolescente como Centro

“Já não haverá criancinhas que vivam apenas alguns dias” (Is 65,20). A Pastoral do Menor faz suas as palavras do profeta. Tanto o profeta como nós, entendemos que este Projeto de Deus é um conjunto de situações que geram um mundo novo. Crianças que não vivam apenas poucos dias é expressão de que se instaurou *“um novo céu e uma nova terra”*. Não podemos enquadrar Deus como peça dentro de um sistema que nós mesmos montamos. *“Deus ouviu os gritos da criança do jeito que ela está aí”* (Gn 21,17-19).

Jesus proclama sua missão, que assegura existência àqueles a quem o sistema não reconhecia. Este é o convite de Jesus: “Quem receber em meu nome uma destas crianças, estará recebendo a mim. E quem me receber não estará recebendo a mim, mas Àquele que me enviou” (Mc 9,37).

A Pastoral do Menor, bem como todos os que atuam junto a crianças e adolescentes, sabe que Jesus está mostrando que a grandeza da nova sociedade não se baseia na riqueza e no poder, mas em priorizar os pequenos. “Eis que virão dias, diz o Senhor, em que estabelecerei uma Nova Aliança... Porei a minha lei nas suas entranhas e a escreverei nos seus corações e serei o seu Deus e eles serão o meu povo... Todos me conhecerão, desde o menor até o maior, diz o Senhor” (Jr 31,31-34).

Quem neste modo de ser e de agir nos identifica como Pastoral do Menor? É Maria, mãe terna, lutadora libertadora, corajosa, ela que nos dá a certeza da vitória final. Retomando Apocalipse 21,1-4: “Esta é a tenda de Deus com os homens. Ele vai morar com seu povo. Eles serão o seu povo e Ele, o Deus-com-eles, será o seu Deus”. “Ele vai enxugar toda lágrima dos olhos deles, pois não haverá morte, nem grito, nem dor...”.

*“Já não haverá criancinhas que vivam apenas alguns dias.”
(Is 65,20)*

A Pastoral do Menor sonha o sonho dos profetas, o sonho de Deus, o sonho de Jesus Cristo. E são os textos bíblicos que ajudam a iluminar o campo específico de atuação. Isaías entende que a estrutura do poder dominante precisa ser transformada. Ele lê o projeto de Deus como um conjunto de situações que geram um mundo novo. A descrição desse conjunto é um estímulo a lutar, até o momento em que o projeto dos homens coincidir com o projeto de Deus.

A estrutura que provoca a morte prematura e não permite que a vida seja vivida em plenitude precisa ser combatida. Se os homens e as mulheres se empenharem de fato nesse projeto, Deus os atenderá até mesmo antes que comecem a lhe falar.

Crianças que não vivam apenas poucos dias é expressão de que se instaurou um novo céu e uma nova terra. Pois a história da Bíblia mostra que em épocas de fortes crises sempre surgem minorias incômodas, feitas de viúvas como Ruth, mães solteiras como Agar, parteiras como Sefra e Fua, escravos fugitivos como Moisés... para defender a vida ameaçada das crianças. Mesmo ali onde

o poder parece tão ameaçador e de difícil enfrentamento, surgem pessoas com novas estratégias, porque sabem que Deus escuta o clamor do pequeno. Está presente na história esta certeza: *“Deus ouviu os gritos da criança do lugar em que ele está”*. (Gn 21, 17-19)

A grande tentação das pessoas ainda é a de querer enquadrar Deus e reduzi-lo a uma peça dentro de um sistema que nós mesmos montamos. É o que fizeram o faraó, os reis, o que fez Sara ao expulsar Agar com a criança. Mas a certeza de que Deus está com a criança sempre faz com que renasçam fontes de energia. É aí que aparecem as minorias incômodas para reabrir o acesso à vida e à justiça, redescobrimo Deus como aliado.

Os construtores da nova sociedade são constantemente encorajados frente às tarefas que devem realizar e encontram estímulo no projeto revolucionário de Deus, fundamentado na Nova Aliança entre Ele e os seres humanos:

Assim diz Javé dos exércitos. Velhos e velhas ainda se sentarão nas praças de Jerusalém, todos de bengala na mão por causa da idade. Mas logo as praças da cidade ficarão cheias de meninos e meninas a brincar pelas ruas. (Zc 8,4-5)

O Novo Testamento encontra Jesus Cristo proclamando sua missão, que assegura existência àqueles a quem o sistema não reconhecia (cf. Lc 4,18-21). É dentro desse quadro que se lê o convite de Jesus: “Quem receber em meu nome uma destas crianças, estará recebendo a mim. E quem me receber não estará recebendo a mim, mas àquele que me enviou.” (Mc 9,37)

Os atores sociais que trabalham junto às crianças e adolescentes sabem que Jesus está mostrando que a grandeza da nova sociedade não se baseia na riqueza e no poder, mas em priorizar os pequenos, num serviço feito sem pretensões ou interesses.

A Espiritualidade do Agente da Pastoral do Menor

- As parteiras
- Bem-aventuranças
- O avental e o servir
- Projeto de vida de Jesus
- O bom samaritano
- Dignidade da pessoa humana
- Misericórdia, compaixão e gratuidade

1.5.2 Doutrina Social da Igreja (DSI) e a Pastoral do Menor⁴

A Doutrina Social da Igreja e a Pastoral do Menor: ação viva da Igreja em favor da vida de crianças e adolescentes

Como um serviço da Igreja, a Pastoral do Menor orienta-se pela sua doutrina social que, “por si mesma”, tem o valor de um instrumento de evangelização: enquanto tal, a Pastoral do Menor anuncia Deus e o mistério de salvação em Cristo a cada pessoa e, pela mesma razão, revela a pessoa a si mesma.

Assim, para o Projeto Político-pastoral da Pastoral do Menor, “a mensagem social do Evangelho não deve ser considerada uma teoria, mas, sobretudo, um fundamento e uma motivação para a ação, que se realiza pela força do Evangelho ao longo dos séculos através de homens e mulheres de todas as condições, empenhando-se a favor dos pobres e dos marginalizados, convencidos de que as palavras de Cristo: “Cada vez que fizestes estas coisas a um dos meus irmãos mais pequeninos, a Mim o fizestes” (Mt 25, 40), não deviam permanecer um piedoso desejo, mas tornar-se um compromisso concreto de vida”. (CA 57)

A Missão da Pastoral do Menor alicerçada na Doutrina Social da Igreja

A Pastoral do Menor se alicerça em todos os princípios da Doutrina Social da Igreja através do seu objetivo principal, já que, buscando “*uma resposta transformadora, global, unitária e integrada à situação da criança e do adolescente empobrecidos e em situação de risco, promovendo a participação dos mesmos como protagonistas*” está exercendo na prática o maior princípio da DSI que é a **dignidade humana** e a promoção dos **direitos** que lhe são inerentes.

A DSI fundamenta os eixos de atuação da Pastoral do Menor na realização do princípio de **subsidiariedade** quando sua ação se volta para contribuir no fortalecimento dos Fóruns, na implantação e valorização dos Conselhos de Direitos, dos Conselhos Tutelares e dos demais conselhos setoriais, dinamizando a mobilização da sociedade para garantir o exercício de Políticas Públicas.

Mas é na **solidariedade** que a Pastoral do Menor encontra a motivação mais profunda do engajamento que pauta a fé cristã; é a fé se concretizando em obras. Significa trabalhar também para que a sociedade reconheça que todos os seres humanos possuem direitos naturais. São trabalhos que testemunham

⁴Texto de Dom Adolfo Zon Pereira (Bispo da Diocese de Alto Solimões – Regional Norte 1) e Neuza Mafrá (Coordenadora Nacional Pastoral do Menor, de 2004 a 2009).

o amor misericordioso do Pai. Na linha da Solidariedade enquadram-se as Áreas de Ação da Pastoral do Menor.

A **justiça** é a virtude que regula as relações pessoais, permitindo que cada pessoa seja tratada com total dignidade e valor transcendental. Ela exige o justo ordenamento do **bem comum** na sociedade e proíbe as desigualdades humanas, especialmente em se tratando daqueles que não têm condição de se defender. A Justiça busca a igualdade para todos. Portanto, toda situação que fere os direitos e a dignidade fundamental da pessoa é injustiça, vai contra o projeto e a vontade de Deus.

A **organização** visa superar medidas puramente técnicas, assistencialistas e paternalistas, estimulando as potencialidades humanas das crianças e adolescentes, num processo formador e de **participação** para o exercício pleno da cidadania e dos direitos humanos.

A Pastoral do Menor pode ser um magnífico laboratório da prática da DSI no serviço às crianças e adolescentes do nosso Brasil, ensaiando, praticando e avizinhandos-nos do jeito de agir do próprio Jesus.

A ação da Pastoral do Menor nos documentos da Doutrina Social da Igreja

A preocupação com a infância começa a aparecer no cenário dos documentos eclesiais já com o **Papa Leão XIII**, com a encíclica *Rerum novarum* (1891), na qual adverte:

[...] é um dever da autoridade pública subtrair o pobre operário à desumanidade de ávidos especuladores, que abusam, sem nenhuma discrição, tanto das pessoas como das coisas... Especialmente a infância e isto deve ser estritamente observado - não deve entrar na oficina senão quando a sua idade tenha suficientemente desenvolvido nela as forças físicas, intelectuais e morais: de contrário, como uma planta ainda tenra, ver-se-á murchar com um trabalho demasiado precoce, e dar-se-á cabo da sua educação" (RN 25-26). Mas não fica somente na advertência, também exorta a que se criem "... patronatos que exercem uma proteção benéfica para com as crianças dos dois sexos, os adolescentes e os homens feitos. (RN 29)

Mas é, sobretudo, nos documentos do **Concílio Vaticano II**, que a Igreja passa a expor a triste realidade da infância no mundo e, para isso,

[...] exorta veementemente tanto os pastores da Igreja como os fiéis a que, não omitindo nenhum sacrifício, ajudem as escolas católicas na realização cada vez mais perfeita do seu múnus, e, antes de mais nada, remediando as necessidades daqueles que são pobres de bens temporais ou privados do auxílio e do afeto da família ou desprovidos do dom da fé. (GE 9)

Na encíclica *Mater et Magistra* (1961) de **São João XXIII**, essa preocupação torna-se mais acentuada, e a Igreja exige a intervenção do Estado na defesa das crianças:

O Estado, cuja razão de ser é a realização do bem comum na ordem temporal, não pode manter-se ausente do mundo econômico; deve intervir com o fim de promover a produção de uma abundância suficiente de bens materiais, "cujo uso é necessário para o exercício da virtude"; e também para proteger os direitos de todos os cidadãos, sobretudo dos mais fracos, como são os operários, as mulheres e as crianças. De igual modo é dever seu indeclinável contribuir ativamente para melhorar as condições de vida dos operários. (MM 20)

As Encíclicas de **Paulo VI** denunciam a grande quantidade de crianças subalimentadas, privadas do direito da alimentação com suas consequências, como vemos na *Populorum Progressio* (1967):

Hoje ninguém pode ignorar que, em continentes inteiros, são inúmeráveis as crianças subalimentadas, a ponto de morrer uma grande parte delas em tenra idade e o crescimento físico e o desenvolvimento mental de muitas outras correrem perigo. E todos sabem que regiões inteiras estão, por este mesmo fato, condenadas ao mais triste desânimo. (PP 45)

Na mesma encíclica nos dá algumas diretrizes em relação à acolhida: "Não é demasiado insistir sobre o dever do acolhimento – dever de solidariedade humana e de caridade cristã – que incumbe, tanto às famílias como às organizações culturais dos países que recebem". O Papa continua apelando para

o compromisso em prol das crianças e, dirigindo-se aos educadores, faz um convite: “[...] Educadores, compete a vós estimular, desde a infância, o amor para com os povos que vivem na miséria”. (PP 83)

O papado de **São João Paulo II** é marcado por diversos pronunciamentos nos quais adverte contra a estrutura injusta da sociedade moderna que vem causando os maiores desafios que até agora a humanidade conheceu. Na exortação apostólica Familiaris Consortio (1981) refere-se aos direitos da criança:

Na família, comunidade de pessoas, deve reservar-se uma especialíssima atenção à criança, desenvolvendo uma estima profunda pela sua dignidade pessoal como também um grande respeito e um generoso serviço pelos seus direitos. Isto vale para cada criança, mas adquire uma urgência singular quanto mais pequena e desprovida, doente, sofredora ou diminuída for a criança. Solicitando e vivendo um cuidado terno e forte por cada criança que vem a este mundo, a Igreja cumpre uma sua missão fundamental: revelar e repetir na história o exemplo e o mandamento de Cristo, que quis pôr a criança em destaque no Reino de Deus: “Deixai vir a Mim os pequeninos e não os impeçais, pois deles é o reino de Deus”. (FC 26)

Bento XVI, na encíclica Caritas in Veritate (2009), denuncia o turismo internacional sexual e a exploração sexual das crianças e adolescentes:

Um exemplo da relevância deste problema temo-lo no fenómeno do turismo internacional, que pode constituir notável fator de desenvolvimento econômico e de crescimento cultural, mas pode também transformar-se em ocasião de exploração e degradação moral. [...] É doloroso constatar que isto acontece frequentemente com o aval dos governos locais, com o silêncio dos governos donde provêm os turistas e com a cumplicidade de muitos agentes do setor. (CV 61)

O **Papa Francisco** denuncia o abuso e a exploração de crianças e adolescentes e propõe o evangelho como regenerador da dignidade humana: Na Exortação apostólica Evangelii Gaudium (2013):

Não podemos ignorar que nas cidades, facilmente se desen-

volve o tráfico de drogas e de pessoas, o abuso e a exploração de menores, o abandono de idosos e doentes, várias formas de corrupção e crime. Ao mesmo tempo, o que poderia ser um precioso espaço de encontro e solidariedade, transforma-se muitas vezes num lugar de retraimento e desconfiança mútua. As casas e os bairros constroem-se mais para isolar e proteger do que para unir e integrar. A proclamação do Evangelho será uma base para restabelecer a dignidade da vida humana nestes contextos, porque Jesus quer derramar nas cidades vida em abundância (cf. Jo 10, 10) (EG 75).

E mostra gratidão pelos que, com o seu serviço voluntário, se dedicam à evangelização e à educação das crianças e denunciam a quem abusa das próprias crianças. (EG 211)

Na encíclica *Laudato Si'* (2015), o Papa Francisco denuncia o relativismo que reforça a lógica do descartável:

A cultura do relativismo é a mesma patologia que impele uma pessoa a aproveitar-se de outra e a tratá-la como mero objeto, obrigando-a a trabalhos forçados, ou reduzindo-a à escravidão por causa duma dívida. É a mesma lógica que leva à exploração sexual das crianças, ou ao abandono dos idosos que não servem os interesses próprios. (LS 123)

Ao mesmo tempo nos questiona sobre a orientação, o sentido e os valores que queremos dar às gerações futuras: “*Que tipo de mundo queremos deixar a quem vai suceder-nos, às crianças que estão a crescer?*”. (LS 160)

Orientações para uma prática efetiva junto às crianças, adolescentes e jovens

Todos os documentos do CELAM fazem referência às crianças e adolescentes com o intuito de descrever a sua situação na sociedade e de dar orientações para uma ação integral em prol da sua dignidade como filhos e filhas de Deus. O recente Documento de Aparecida (2007) nos oferece diretrizes concretas de ação junto às crianças, adolescentes e jovens:

- **DAp. 48** - “*Algumas [mulheres], desde crianças e adolescentes, são submetidas a múltiplas formas de violência dentro e fora de casa: tráfico, violação, escravização e assédio*

sexual; desigualdades na esfera do trabalho, da política e da economia; exploração publicitária por parte de muitos meios de comunicação social que as tratam como objeto de lucro.”

• **DAp. 50** *“A avidez do mercado descontrola o desejo de crianças, jovens e adultos.”*

• **DAp. 65** - *“[...] meninos e meninas submetidos à prostituição infantil ligada muitas vezes ao turismo sexual; também as crianças vítimas do aborto”.*

• **DAp. 135** - *“A resposta a seu chamado exige entrar na dinâmica do Bom Samaritano (cf. Lc 10,29-37), que nos dá o imperativo de nos fazer próximos, especialmente com quem sofre, e gerar uma sociedade sem excluídos, seguindo a prática de Jesus que come com publicanos e pecadores (cf. Lc 5,29-32), que acolhe os pequenos e as crianças (cf. Mc 10,13-16).”*

• **DAp. 424** - *“Denunciamos que a comercialização da droga se tornou algo cotidiano em alguns de nossos países devido aos enormes interesses econômicos ao redor dela. Consequência disso é o grande número de pessoas, em sua maioria crianças e jovens, que agora se encontram escravizados e vivendo em situações muito precárias, que recorrem à droga para acalmar sua fome ou para escapar da cruel e desesperadora realidade em que vivem”.*

• **DAp. 437 f** - *“Estimular centros paroquiais e diocesanos com uma pastoral de atenção integral à família, especialmente aquelas que estão em situações difíceis: mães adolescentes e solteiras, viúvas e viúvos, pessoas da terceira idade, crianças abandonadas etc.”*

1.6 Nossa Concepção de Sociedade e de Política

A Pastoral do Menor é uma ação concreta da Igreja na sociedade na qual atua e tenta modificar a realidade a partir dos princípios da justiça social e do respeito aos direitos humanos e socioambientais. Em virtude dessa dimensão, a

Pastoral do Menor, por meio de suas áreas de ação, busca não somente estar junto aos meninos e meninas, mas participar nos espaços de debate que permitam melhorar as estruturas e mecanismos públicos de garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Dessa forma, a Pastoral tem amadurecido uma clara visão política, tendo como horizonte a luta contra posturas conservadoras, excludentes, de corrupção, de não cumprimento do princípio da Prioridade Absoluta previsto no artigo 227 da Constituição Federal de 1988. Em contraposição, queremos uma sociedade que, por meio da política, possa realmente crescer do ponto de vista não somente do desenvolvimento econômico, mas sobretudo humano e socioambiental. Nós nos opomos aos projetos e leis que diminuam recursos para o fortalecimento dos direitos sociais, que favoreçam a concentração de renda, que explorem e excluam as minorias, que violem o direito à vida e à dignidade humana.

Nosso olhar é ligado profundamente à referência que Cristo nos deixou e que está indicada nas palavras do Papa Francisco. A Pastoral do Menor, em comunhão com o Papa, reprova de forma categórica os processos de gestão política que destroem a vida, criando uma sociedade onde a vida não tenha valor a ponto de criar bolsões de “sobrantes e resíduos” como descreve o Papa na Encíclica Evangelii Gaudium: “Os excluídos já não são ‘explorados’, mas resíduos, ‘sobras’”. (EG 53)

Para se poder apoiar um estilo de vida que exclui os outros ou mesmo entusiasmar-se com este ideal egoísta, desenvolveu-se uma globalização da indiferença. Quase sem nos darmos conta, tornamo-nos incapazes de nos compadecer ao ouvir os clamores alheios, já não choramos à vista do drama dos outros, nem nos interessamos por cuidar deles, como se tudo fosse uma responsabilidade de outrem, que não nos incumbe. A cultura do bem-estar anestesia-nos, a ponto de perdermos a serenidade se o mercado oferece algo que ainda não compramos, enquanto todas essas vidas ceifadas por falta de possibilidades nos parecem um mero espetáculo que não nos incomoda de forma alguma. (EG 54).

A Pastoral do Menor luta contra qualquer postura política que banalize a vida, que fortaleça a cultura da violência e discórdia, que não permita o diálogo entre os gestores, legisladores e o povo. Por esse motivo, diante de uma sociedade do lucro e da busca desenfreada pelo “ter”, a Pastoral do Menor tenta incidir,

nos conselhos, fóruns, comitês, entre outros, para a melhoria real dos direitos de crianças, adolescentes e do meio ambiente pela afirmação constante da necessidade de políticas mais justas, que respeitem as diversidades humanas, que fortaleçam os orçamentos públicos, que aprimorem os processos de participação popular e de real monitoramento da efetivação dos direitos de meninos e meninas. Como citado pelo Documento 102 da CNBB: ***“A hegemonia da economia sobre a cultura exige discernir sobre a origem profunda da atual crise econômico-financeira: uma crise antropológica”***. A visão humana e cristã do valor da vida de crianças e adolescentes como base da vida social e da consolidação do Reino de Deus nos leva para essa necessária visão e incidência política junto às comunidades, cidades, Estados e ao Brasil.

A palavra “política” vem do grego “pólis”, que significa “uma cidade livre”. Está ligada à arte de bem governar. Em outras palavras, podemos dizer que política é o jeito que os seres humanos criaram para melhor organizar sua convivência.

Do ponto de vista ético, entendemos por política o conjunto das ações pelas quais mulheres, homens, crianças e adolescentes tentam organizar a convivência entre indivíduos, grupos e nações, na perspectiva da realização do bem comum. O bem comum é o conjunto de condições concretas, que permitem a todos atingir níveis de vida compatíveis com a dignidade humana. Assim, a característica essencial do bem comum é, precisamente, que ele seja comum a todos, sem discriminações culturais, religiosas, raciais, econômicas, políticas ou partidárias. Do ponto de vista dos meios ou da organização, a política é o exercício do poder e a luta para conquistá-lo. Assim, o poder político deverá estar a serviço da ética.

E aqui reafirmamos que todos os agentes da Pastoral do Menor têm uma atuação política que busca cada vez mais superar práticas assistencialistas, ou seja, aquelas que amenizam circunstancialmente a pobreza e a miséria, mas não contribuem para as mudanças estruturais dessas condições.

O Projeto Político da Pastoral do Menor converge para fazer nascer um tipo novo de sociedade. A sociedade que queremos construir não é apenas uma sociedade justa e solidária. É uma sociedade também aberta a Deus. Ela deve refletir a união entre nós, expressão da união com o próprio Deus. A sociedade regida pelo sistema neoliberal não é a sociedade que Deus quer, porque ela exclui a muitos.

Entendemos que o desafio é árduo e difícil. E a construção dessa nova sociedade pode parecer uma utopia em nosso mundo, dividido por tantas forças desagregadoras e dominado pela concentração enorme da riqueza e do poder nas mãos de poucos. Nossa participação política, no momento atual, se fundamenta na missão de “reafirmar a fé nos verdadeiros valores humanos: antes de tudo, a dignidade de cada pessoa, mesmo que não seja “útil” ou “produtiva” aos olhos do capital; por conseguinte, *o valor da solidariedade e da fraternidade*, que outra coisa não é senão a concretização do reconhecimento do valor de toda pessoa humana”.⁵

A Bíblia lembra-nos que Deus escuta o clamor do seu povo e também eu quero voltar a unir a minha voz à vossa: terra, teto e trabalho para todos os nossos irmãos e irmãs. Disse-o e repito: são direitos sagrados. Vale a pena, vale a pena lutar por eles. Que o clamor dos excluídos seja escutado na América Latina e em toda a terra.

1. Começamos por reconhecer que precisamos duma mudança. Quero esclarecer, para que não haja mal-entendidos, que falo dos problemas comuns de todos os latino-americanos e, em geral, de toda a humanidade. Problemas que têm uma matriz global e que atualmente nenhum Estado pode resolver por si mesmo. Feito esse esclarecimento, proponho que nos coloquemos estas perguntas:

- Reconhecemos nós que as coisas não andam bem num mundo onde há tantos camponeses sem terra, tantas famílias sem teto, tantos trabalhadores sem direitos, tantas pessoas feridas na sua dignidade?
- Reconhecemos nós que as coisas não andam bem, quando explorem tantas guerras sem sentido e a violência fratricida se apodera até dos nossos bairros?
- Reconhecemos nós que as coisas não andam bem, quando o solo, a água, o ar e todos os seres da criação estão sob ameaça constante?

Então digamo-lo sem medo: Precisamos e queremos uma mudança.⁶

⁵ Idem. Rumo ao Novo Milênio – Espiritualidade Sem Medo: Perspectivas da implantação do Projeto. Ed. Salesiana D. Bosco. 1996, p. 26.

⁶ http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/july/documents/papa-francesco_20150709_bolivia-movimenti-popolari.html

1.7 Desafios da Realidade

1.7.1 Lembrando alguns marcos da história...⁷

Pensando na história da infância no Brasil, desde seus primórdios até os dias atuais, sem dúvida nos deparamos com violações de direitos. Não é motivo de orgulho ver nas entrelinhas da história do Brasil crianças e adolescentes em situação de abandono, negligência, exploração, descuido e sem garantia de direito.

Assim, é necessário que ampliemos o nosso olhar e busquemos fatos significantes na história social, política e normativa do Brasil. Faz-se necessário recordar algumas normativas que regularam a infância e adolescência ao longo das diferentes épocas da história do Brasil:

1500 a 1603: não existia nenhuma lei que contemplasse as crianças. Isso que dizer que nesse período não há registro de políticas públicas voltadas à proteção das crianças. O que se sabe é que, durante a colonização do Brasil, o cotidiano das crianças esteve envolto na exploração da mão de obra infantil e em altos níveis de violência sexual.

1603 a 1829: como Colônia portuguesa, o Brasil estava submetido às Ordenações do Reino. Nesse período se destacam as Ordenações Filipinas, que possibilitavam a aplicação de pena a “menores”. Pode-se facilmente considerar que o sistema punitivo impingido ao “menor infrator” era severo. Nas Ordenações Filipinas “às crianças e adolescentes com idade inferior a 17 anos era vedada a pena

de morte, podendo ser fixada qualquer outra pena prevista, tais como: degredo, multas, açoite, corte de membros, dentre outras. A partir dos 17 anos era permitida a pena total (pena de morte)”.

1830 a 1889: O Brasil tem outorgada a Constituição do Império. E, mais tarde, o primeiro Código Penal – Código Criminal do Império do Brasil que destaca: não se julgarão criminosos os menores de quatorze anos. Mas se provar que os menores de quatorze anos, que tiverem cometido crimes agiram com discernimento, deverão ser recolhidos às casas de correção, pelo tempo que ao juiz parecer, contanto que o recolhimento não exceda a idade de dezessete anos. Nesse período existia uma preocupação com o recolhimento de crianças órfãs

⁷ Texto de Francerina Araújo (Coordenadora da Pastoral do Menor Região Nordeste, de 2015 a 2017)

e expostas. A responsabilidade de zelar pelos expostos era da Igreja, que contava com subsídios do Estado para executar medidas de cunho essencialmente assistencial. O trabalho era feito especialmente nas Santas Casas de Misericórdia, cuja origem remonta ao século XVI e que consagraram a conhecida “Roda dos Expostos”. Com a Lei do Ventre Livre (Lei nº 2.040, de 28.09.1871) as crianças tornam-se objeto de responsabilidade e preocupação por parte do Governo e de outros setores da sociedade, entre eles os médicos higienistas. Através da medicina higienista, o Estado, exercendo uma forma de controle social, passa a intervir na vida das famílias pobres, através do poder médico.

1890 a 1926: após a Proclamação da República é promulgado o Código Penal dos Estados Unidos do Brasil - Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890. Nesse Código a imputabilidade penal plena, com caráter objetivo, permaneceu fixada para os quatorze anos de idade. Estabelece a plena irresponsabilidade do menor de 9 anos idade. Fervilham as discussões sobre a possibilidade de que o Estado assumira a responsabilidade sobre os ditos “menores”; a criação da função do juiz e do tribunal especializados nos assuntos relativos à infância; a fixação da imputabilidade penal exclusivamente aos 14 anos; a vigilância sobre a criança e sua fa-

mília e a criação de estabelecimentos que cuidassem da educação ou da reforma de “menores”, sob a tutela do Estado. Nessa fase o Brasil apresenta altos índices de mortalidade infantil, de trabalho infantil e de abandono, sobretudo com o nascimento dos primeiros grandes centros urbanos. O problema das epidemias e do “descontrole social” provoca o movimento higienista capitaneado pelos juizes de médicos que resultou num processo de limpeza social dos grandes centros das cidades e a exclusão territorial dos pobres relegados às periferias.

1927 a 1978: importantes inovações legislativas foram introduzidas na ordem jurídica internacional e também na brasileira. No Século XX o movimento internacional pelos direitos da criança inaugurou a reivindicação do reconhecimento da sua condição distinta do adulto. O primeiro Tribunal de Menores foi criado em 1899, nos Estados Unidos, que foi seguido pela Inglaterra (1905), Alemanha (1908) Portugal e Hungria (1911), França (1912), Argentina (1921), Japão (1922), Brasil (1923), Espanha (1924), México (1927) e Chile (1928). Paralelamente se veio construindo a Doutrina do Direito do Menor, fundada no binômio carência/delinquência. Criava-se a Doutrina da Situação Irregular.

Dois episódios a nível internacional foram fundamentais para a afirmação

do Direito da Criança nessa época: a realização do Congresso Internacional de Menores, em Paris (1911), e a Declaração de Gênova de Direitos da Criança, que foi adotada pela Liga das Nações em 1924, constituindo-se o primeiro instrumento internacional a reconhecer a ideia de um Direito da Criança. No Brasil, o caminho político para a criação de uma lei surgiu com a Lei nº 4.242, de 05 de janeiro de 1921, que fixava a “Despesa Geral da República dos Estados Unidos do Brasil para o exercício de 1921”, firmada pelo Presidente Epitácio Pessoa. Tal lei autorizava o Governo a organizar o “serviço de assistência e proteção à infância abandonada e delinquente”. Em 1923, foram criadas as primeiras normas de Assistência Social, visando à proteção dos “menores abandonados e delinquentes”. Surge a figura do Juiz de Menores na administração da justiça, sendo que Mello Mattos foi o primeiro juiz de menores da América Latina.

1927 a 1939: como reflexo das discussões da época sobre a questão da criança, em 1927 surge o 1º Código de Menores (Código de Menores Melo Mattos) que consolidou as leis de assistência e proteção aos “menores”. O Código de Menores reflete um profundo teor protecionista e a intenção de controle total das crianças e jovens, consagrando a aliança entre Justiça e Assistência, constituindo novo mecanismo de intervenção sobre a população pobre. Nesse mo-

mento, constrói-se a categoria do MENOR, que simboliza a infância pobre e potencialmente perigosa, diferente do resto da infância. A criação do Serviço de Assistência ao Menor (SAM) é destinada à atuação junto aos “menores” desvalidos e delinquentes, e foi o embrião do que mais tarde seria a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), berço de todas as Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor (FEBEMs) nos Estados.

1940: Código Penal Brasileiro - Seguindo a perspectiva tutelar vigente, o Código Penal de 1940 fixou a imputabilidade penal aos 18 anos de idade, adotando o critério puramente biológico. A exposição de motivos do Código Penal de 1940 estabelece que os menores de 18 anos de idade, chamados de imaturos, estarão sujeitos apenas à pedagogia corretiva da legislação especial que, por sua vez, mantinha como objeto de sua atuação, de forma totalmente igualitária, os delinquentes e os abandonados.

1948 a 1989: nesse momento histórico, vários foram os estudos e projetos relacionados à criação do novo Código de Menores. Essa época é marcada pelo processo de marcha pelos Direitos Humanos, destacando-se, em 1948, a Declaração Universal dos Direitos do Homem, da ONU. Em 20 de novembro de 1959, onze anos depois, a ONU produziria a Declaração dos Direitos da Criança, ratificada pelo Brasil.

Nos anos 70 os debates sobre a necessidade de criação do Novo Código de Menores tomam nova força. Em 10 de outubro de 1979 estabelece-se o novo Código de Menores, consagrando a Doutrina da Situação Irregular.

Com a Doutrina da Situação Irregular, os menores passam a ser objeto da norma, por apresentarem uma “patologia social”, por não se ajustarem ao padrão social estabelecido. Dessa maneira, reafirma-se a existências de dois grupos sociais: as crianças das classes burguesas e aquelas em “situação irregular”, distinguindo-se criança de menor, sendo comuns expressões como “menor mata criança”.

A Doutrina da Proteção Integral em Âmbito Internacional

A Convenção das Nações Unidas de Direito da Criança, que consagrou a Doutrina da Proteção Integral, constituindo o mais importante documento internacional de Direito da Criança, foi aprovada em Nova Iorque e adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989, passando a ter força coercitiva para todos os Estados signatários, entre eles o Brasil. A Doutrina da Proteção Integral à Criança, a nível internacional, estabeleceu-se principalmente pela Convenção das Nações Unidas de Direito da Criança de 1989, sendo somada com o seguinte conjunto normativo internacional:

- Regras mínimas das Nações Unidas para a Administração dos Direitos dos Menores, conhecidas como Regras de Beijing (29/11/1985);
- Regras das Nações Unidas para a Proteção dos Menores Privados de Liberdade (14/12/1990);
- Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil, conhecidas como Diretrizes de Riad (14/12/1990).

Anos 80: A visibilidade crescente dos meninos de rua nos anos 80 também impulsionou a articulação de vários grupos em defesa dos direitos das crianças e adolescentes. A nova Constituição Federal, promulgada em 05 de outubro de 1988, antecipando-se à Convenção das Nações Unidas de Direito da Criança, aderiu integralmente à Doutrina da Proteção Integral, expressando-a especialmente em seu artigo 227, sendo que a imputabilidade penal foi, através do art. 228, mantida em 18 anos de idade. Posteriormente, foi promulgado no Brasil

o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990).

1990: O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (LEI Nº 8.069, DE 13/07/1990) - A Doutrina da Proteção Integral, preconizada pela ONU, através da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, e que representa um consenso de universalidade inédita na história das Nações Unidas, foi amplamente adotada pelo Brasil. O Estatuto da Criança e do Adolescente materializou e regulamentou a Doutrina da Proteção Integral, reiterando, em seu art. 4º, preceitos do art. 22 7 da Constituição Federal, trazendo profundas alterações políticas, culturais e jurídicas quanto à questão da criança e do adolescente no Brasil, estabelecendo uma verdadeira transformação paradigmática. Na esfera política, destaca-se a descentralização das políticas públicas na área da infância e da juventude, a criação de Conselhos de Direitos e Conselhos Tutelares, para formulação de políticas e atendimento, e o surgimento da ideia de corresponsabilidade entre governo e sociedade civil.

Como mudança cultural mais significativa pode ser citada primeiramente a transformação das concepções do imaginário social. O “menor”, que era mero objeto do processo, é elevado à condição de sujeito de direitos, caracterizado, no art. 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente, como criança ou adolescente, reconhecendo-se sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. As crianças e os adolescentes deixam de ser objeto de medidas para se tornarem titulares de direitos fundamentais à proteção integral. No campo jurídico, destaca-se o surgimento do sistema de responsabilização do adolescente que cometeu ato infracional e das ações civis públicas como instrumentos de exigibilidade dos direitos subjetivos da criança e do adolescente.

Foram eliminadas as imprecisas categorias de “risco”, “perigo moral ou material”, “situação irregular” etc., estabelecendo-se que, quando o direito da criança ou adolescente é violado, quem está em situação irregular é a família, a sociedade ou o Estado, através de alguma de suas instituições. A família, a sociedade e o Poder Público, dentro desse novo contexto, passam a ser corresponsáveis, assumindo papel essencial na batalha pela efetivação dos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes.

No novo Sistema de Justiça uma das grandes mudanças foi o deslocamento das atribuições tutelares, que pertenciam ao Poder Judiciário, para as esferas dos Executivos Municipais. A criança ou adolescente vítima de violação de direito não deve mais ser encaminhada ao sistema policial e judiciário, e sim, à

instância político-administrativa local – o Conselho Tutelar. O Sistema de Justiça, agora não mais executando funções assistenciais, passa a interagir em rede com uma ampla gama de instituições e programas.

1.7.2 A conjuntura

Em 13 de julho de 1990, foi sancionado o Estatuto da Criança e do Adolescente. No mesmo ano, o Brasil assumiu compromissos simultaneamente internacionais e nacionais que o obrigam a assegurar a “proteção integral da criança e do adolescente” (artigo 1º do Estatuto).

O artigo 4º do Estatuto estabeleceu como prioridade absoluta para a família, a comunidade, a sociedade em geral e os poderes públicos a tarefa de assegurar a concretização dos direitos que se referem à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Para a Análise de Conjuntura que inspira o nosso Projeto Político-pastoral, trazemos presente a sentença final do Tribunal Permanente dos Povos.

O crescente número de violações dos direitos da criança e do adolescente na sociedade brasileira explica-se pelo agravamento das condições de vida de largas camadas da população. As classes médias são afetadas pelo progressivo empobrecimento, enquanto os grupos sociais mais desfavorecidos - que tinham se beneficiado com a política de estabilização monetária no aspecto específico do poder aquisitivo em relação às necessidades básicas - são de novo atingidos no seu padrão de vida. A concentração da riqueza tem como dramática contrapartida o agravamento da exclusão social [...]».

A desativação de amplos setores da economia, em razão da política de juros altos, e a incorporação de tecnologia avançada provocam situações de desemprego em massa, donde resultam novos fatores de desagregação da

⁸ Órgão internacional que investiga, julga e propõe soluções para questões de caráter mundial, como guerras civis ou entre nações, assuntos econômicos sociais ou políticos relevantes, crimes de lesa humanidade. Está vinculado à Fundação Internacional Lélío Basso pelo Direito e a Libertação dos Povos, fundada em 1976. No Brasil, com a sessão final em São Paulo, realizou-se a 26ª sessão do Tribunal desde sua fundação, e a 3ª na América. Tinha como tema: A. Violação dos Direitos Fundamentais das Crianças e Adolescentes do Brasil - O distanciamento entre a Lei e a Realidade Vivida. E como objetivos principais: Identificar e julgar os fatores responsáveis pelo distanciamento que há entre a realidade e as normas estabelecidas na Declaração Universal dos Direitos da Criança da ONU e da Constituição Brasileira e seu Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como, avaliar o ECA e sua vinculação a políticas públicas. A Pastoral do Menor participou, inclusive, no processo de elaboração e coordenação desse momento nacional. Sentença do Tribunal Permanente dos Povos. 27ª sessão, São Paulo, 17-19 março 99, “Causas e Responsabilidades”, p. 19.

família. Ora, a desestruturação, vulnerabilidade, criminalização e a falta de universalização de eficazes políticas públicas para o fortalecimento das famílias e das relações sociais, designadamente nas grandes concentrações urbanas, é justamente a causa relevante da marginalização de crianças e adolescentes, atirados à rua em condições degradantes.

As imposições externas, protagonizadas pelo Fundo Monetário Internacional no quadro das políticas de ajuste estrutural, bem como as correntes liberais dominantes, levam a programas de privatização de setores econômicos estratégicos. Tais privatizações, não só têm alienado parcelas importantes do patrimônio nacional, como têm gerado efeitos perversos, pois, objetivamente, os custos absurdos dos serviços das dívidas externa e interna consumiram todas as receitas decorrentes das alienações do patrimônio público. A falta de universalização das políticas sociais básicas fortalece a ideia da necessidade de privatização dos serviços fundamentais para a vida de crianças e adolescentes como educação, saúde, segurança, cultura, esporte e lazer entre outros.

Simultaneamente, promove-se o redimensionamento do Estado, restringindo-se o seu papel regulador dos mecanismos do mercado e de entregador da responsabilidade, de garantia dos direitos sociais, para poderosos grupos econômicos que constroem verdadeiros impérios, que produzem mais ainda a concentração de riquezas e sucateamento dos serviços públicos. Reduzem-se drasticamente os montantes destinados às políticas sociais, levando à perda de garantias duramente conquistadas, o que acarreta graves consequências à empregabilidade das mulheres.

Reaparecem, em frustrantes tentativas de compensação, políticas de pendor assistencialista. Ao mesmo tempo, o poder político se concentra ao nível da União, fragilizando o poder estadual e, mais ainda, o poder municipal, dos quais este último está diretamente confrontado com as demandas sociais. Não admira que, nesse contexto de esvaziamento das políticas sociais, os direitos das crianças e dos adolescentes sejam violados com maior frequência.

Realizam-se enormes investimentos públicos em grandes obras de desenvolvimento da economia global, a exemplo das hidrelétricas, construídas para gerar e vender energia para o mundo inteiro, mas que provocam irreparáveis danos ao meio ambiente, à vida das comunidades tradicionais dos territórios afetados e crescimento desenfreado e descontrolado das cidades nos arredores das obras. Todo o fenômeno da mobilidade humana provocado pelas grandes obras fomenta empregos precários e temporários e, socialmente, aumenta os índices de violência, criminalidade e violação de direitos humanos, em especial

de crianças e adolescentes, sobretudo em relação à exploração do trabalho infantil, negligência familiar e exploração sexual.

Esta é, afinal, mais uma manifestação de um processo que domina a atualidade: o processo, aparentemente contraditório, de maior integração dos espaços humanos na economia de mercado, ao mesmo tempo em que grandes multidões são excluídas dos seus benefícios mínimos.

A lógica do mercado mundial tende a absorver novos contingentes de consumidores, ao mesmo tempo em que marginaliza os segmentos da população que não disponham de poder aquisitivo dos bens e serviços ofertados pelo mercado global. A integração gera também exclusão. Daí os crescentes custos sociais e humanos da atual conjuntura mundial, afetando com peculiar gravidade os grupos mais vulneráveis e, entre eles, as crianças e os adolescentes.⁹

1.7.3 A situação das crianças e adolescentes

A partir das atividades cotidianas junto às crianças e adolescentes pelos quatro cantos do Brasil, podem ser identificadas algumas situações de violação dos direitos humanos de meninos e meninas, destacando-se, entre outras, as seguintes:

- Encontram-se crianças e adolescentes abandonados, às vezes morando em bairros tomados pelo tráfico e uso de drogas, sujeitos a maus-tratos, ao abuso e à exploração sexual, à manipulação pelos meios de comunicação social, negligenciados e explorados através de trabalho infantil, uso e tráfico de drogas, abandono do parceiro e da família na gravidez precoce das meninas, abortos ilegais, portadores de HIV, repetência, evasão e exclusão escolar, meninos de rua e na rua (mendicância), vítimas de tráfico de pessoas e do tráfico nacional e internacional de órgãos;
- Essas crianças e adolescentes pertencem a famílias empobrecidas, vulneráveis, com problemas afetivos, de alcoolismo e violência; muitos dos adultos dessas famílias estão desempregados ou subempregados; moram em casas precárias; frequentemente, não têm condições de orientar as crianças de maneira adequada e eficaz;
- Nos bairros ou nas favelas onde moram essas crianças e adolescen-

⁹ Ibidem, p. 25

tes, o Poder Público pouco investe. Quase não existem oportunidades de lazer para as crianças e adolescente nas regiões onde moram, inclusive parece que o tráfico de drogas e armas se torna o verdadeiro Estado que toma conta do território e da liberdade de meninos e meninas;

- A qualidade das escolas que crianças e adolescentes empobrecidos frequentam deixa a desejar em relação ao espaço físico, à organização, aos currículos e à metodologia de trabalho: grande número de alunos nas salas de aula; professores(as) sem formação adequada, sem condições de dar formação ou de assumir o compromisso social de trabalhar os graves problemas sociais que os alunos trazem para a escola. São excluídos aqueles alunos mais questionadores, cujas características vão de encontro ao estereótipo de alunos que a escola concebe e que não conseguem acompanhar o ritmo escolar. E, como agravante de todos os seus problemas, nos últimos anos, a escola vê crescer dentro dela o uso e o tráfico da droga e a violência.

- Na atenção à saúde, verifica-se que a demanda pelo atendimento nos Postos de Saúde é muito maior do que o próprio espaço é capaz de comportar e, principalmente, faltam ações preventivas em questões básicas, como: vacinação, noções de higiene, orientação e acompanhamento às famílias, planejamento familiar e atendimento às adolescentes grávidas. Consequências desta situação: saúde comprometida por doenças de verminose, desnutrição, doenças sexualmente transmissíveis, perturbações psicológicas, problemas de dentição, mortalidade infantil, entre tantas outras.

- Jogados precocemente no mundo do trabalho, em função da pobreza familiar, crianças e adolescentes veem-se envolvidos em atividades que comprometem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, configurando-se assim a exploração da mão de obra infanto-juvenil, a não profissionalização para os jovens e o afastamento definitivo da escola.

- Na área rural, nas diferentes regiões do Brasil, constata-se a exploração da mão de obra infanto-juvenil, onde mais de dois terços são analfabetos ou semianalfabetos. Há ausência de uma política de qualificação técnica e/ou profissional para adolescentes.

- As consequências de toda essa situação se traduzem na revolta, na busca de alternativas no mundo do crime, organizado ou não; na droga

como fonte de recursos econômicos ou como fuga da realidade pelos seus usuários. Nos últimos anos verifica-se um aumento preocupante dos índices de suicídios de crianças e adolescentes, sobretudo na faixa etária entre 13 e 17 anos.

- O crescimento da violência no cotidiano de crianças e adolescentes provocou o aumento de assassinatos contra os meninos e meninas, bem como as frequentes mortes por balas perdidas.
- Inequivocadamente, o aumento do uso e tráfico de armas e drogas provocou um aumento significativo da participação de adolescentes em atos infracionais, a maioria dos quais advém exatamente desse envolvimento. Nota-se um aumento importante da participação de meninas nessa realidade do tráfico.
- As crianças e adolescentes indígenas convivem com suas famílias, dentro da cultura e do costume de cada povo. É comum, em todos os povos indígenas, a atenção e o cuidado com suas crianças e adolescentes. No entanto, o Povo Indígena não está sendo respeitado em seu direito à terra e à preservação de seus costumes e tradições. Por isso não está conseguindo assegurar os direitos fundamentais aos seus filhos.
- Diante dessa situação, a ação do governo tem sido insuficiente e, muitas vezes, ineficaz. Em alguns casos, usa até mesmo da repressão para conter os conflitos sociais daí decorrentes. Por outro lado, usa os meios de comunicação para produzir uma imagem negativa dos moradores das periferias das grandes capitais, mostrando-os como uma população desordeira e viciada. Ao mesmo tempo, temos consciência de que esse quadro de exclusão social não é mera casualidade estrutural, mas fruto de algo cientificamente pensado e orquestrado.

1.7.4 Responsabilidades

O quadro sócio-histórico assim desenhado configura uma vasta teia de interesses, nacionais e internacionais, cuja ação orquestrada não hesita em desprezar os direitos mínimos de vastas camadas das populações. Porém, o caráter genérico e anônimo desses agentes produtores de exclusão social não pode fazer esquecer a responsabilidade pessoal dos que tomam decisões estratégicas para o futuro das comunidades humanas.

A persistência e a gravidade das violações dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil não permitem silenciar sobre a responsabilidade dos detentores do poder político, nas suas três vertentes: legislativo, executivo e judiciário, e nos seus três níveis: federal, estadual e municipal. Interessante é observar que a situação da infância e adolescência no Brasil, do ponto de vista dos marcos legal e normativo, tem avançado de forma exponencial nos últimos quinze anos, produzindo uma série de leis e planos entre os quais podemos lembrar o Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil e proteção ao adolescente trabalhador, Plano Nacional de Combate à Exploração Sexual de crianças e adolescentes, Plano Nacional pela Primeira Infância, Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, Plano Integrado de enfrentamento ao crack e outras drogas, Plano Brasil sem homofobia, três Planos Nacionais de Direitos Humanos, Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Além disso, muitas legislações foram sendo construídas, como a Lei do Menino Bernardo, a Lei do Sistema Único de Assistência Social e do Sistema Único de Saúde, o Estatuto da Primeira Infância, a Lei Maria da Penha, a Lei que regulamenta o Conselho Tutelar, o Estatuto do Índio, entre outras. Inúmeras normas técnicas foram produzidas para qualificar os procedimentos de atendimento a crianças e adolescentes e de formação dos trabalhadores que atuam nos diferentes programas e serviços.

Apesar desses avanços legais e normativos, continuam fortes os movimentos de boicote ao ECA e de indiferença institucional para com os direitos de meninos e meninas. Observa-se um enfraquecimento dos investimentos na formação permanente de conselheiros tutelares e dos conselheiros dos direitos da criança e do adolescente. O formato institucional dos conselhos de controle social muitas vezes os leva a se tornarem atores quase sem incidência política e deliberativa, tornando-se quase meros espaços para referendar decisões do poder executivo nas suas diferentes instâncias. As conferências são sempre espaços privilegiados de debates, mas o processo de real monitoramento das prioridades aprovadas é fraco e, na maioria dos casos, quase não acontece. Nota-se um retorno forte à concentração do domínio político e decisório do executivo e uma dificuldade extrema de a sociedade civil viver um real processo de participação.

Por sua vez o Poder Judiciário, bem como o Ministério Público, revela em certas circunstâncias fraca permeabilidade à participação direta da sociedade, além do que subsistem tendências para a criminalização excessiva das condutas de

adolescentes, os quais, com demasiada facilidade, são enviados para instituições de internação.

As forças policiais agridem e matam crianças e adolescentes na rua, não apenas em massacres coletivos esporádicos, como ainda em assassinatos frequentes.

O poder executivo nas várias instâncias: federal, estadual, e municipal é ainda culpado por omissão, ao não colocar em prática imperativos constitucionais e prescrições legais que obrigam a atribuir prioridade à proteção integral da criança e do adolescente. Os parlamentares eleitos pelo povo têm manifestado inércia ao não complementarem as leis básicas com sua necessária regulamentação. Além disso, têm autolimitada sua celeridade de fiscalização do cumprimento das leis pelo executivo, e têm sido coniventes com as medidas orçamentárias que restringem as verbas para as políticas sociais.

A proteção integral da criança e do adolescente (conceito nuclear para a estruturação das normas contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente) pressupõe uma articulação de fatores e uma mudança cultural na qualidade da relação de todos os agentes entre si e destes com as crianças e os adolescentes, definindo novos modelos e rompendo os critérios restritivos e as intervenções pontuais voltadas para clientela específicas. Neste terreno, porém, assistimos ao agudizar de conflitos entre as entidades governamentais e as representações da sociedade civil, paralisando a introdução de novos paradigmas e a aplicação criteriosa dos dispositivos legais em vigor.

Outro elemento fundamental e fortemente manipulador do patrimônio simbólico da sociedade é a mídia, que, se de um lado apoia a infância e adolescência por meio de ações de caridade social e arrecadações milionárias, do outro realiza um esmagador processo de estigmatização, sobretudo em relação aos adolescentes que se envolvem em atos infracionais. A mídia conservadora põe cotidianamente em cheque não só a necessidade de reduzir a idade penal, bem como, a importância social do ECA, produzindo uma significativa aversão social aos seus princípios.

Por fim, pode-se dizer que a sociedade civil brasileira, no seu conjunto, tem sua quota de responsabilidade na continuada violação dos direitos da criança e do adolescente. Em muitas circunstâncias a sociedade é conivente com os fenômenos de exclusão, estigmatizando aqueles que ela própria marginaliza, tornando-se cúmplice de atentados à vida humana.

Nosso Projeto Político-Pastoral

A análise e a vivência cotidiana da realidade junto a crianças e adolescentes produzem nos agentes da Pastoral do Menor um profundo ardor missionário para lutar em favor da vida de meninos e meninas, sonhando e acreditando que seja possível escrever novas páginas na vida da nossa sociedade. Assim, seguros e convocados pela Palavra de Deus, lançamo-nos ao desafio de transformar esta realidade.

2.1 Sonhos, ações e fragilidades

Por isso, nós, da Pastoral do Menor do Brasil:

Sonhamos com:

- A concretização do Reino do Pai, que o profeta Zacarias expressa na visão das praças de nossas cidades onde as crianças brincam e, com suas brincadeiras e sorrisos, aquecem a vida dos mais velhos, que também lá estarão desfrutando a liberdade de espaços acolhedores e celebrativos da vida (Cf. Zc 8,4-5);
- O Estatuto da Criança e do Adolescente efetivamente implementado em todo o nosso país;
- O Estado priorizando a criança e o adolescente, desde o ventre materno, como pessoas em condição peculiar de desenvolvimento;
- A sociedade comprometida com a causa da criança e do adolescente, incluindo cuidados específicos para as minorias e comunidades tradicionais;
- Um povo politizado que escolhe governantes comprometidos com as causas populares.
- Um país, modelo para todas as nações, de justiça, solidariedade e igualdade;
- Conselhos de controle social que sejam respeitados e fortalecidos, bem como os conselhos tutelares;
- A vida, direito sagrado, sendo respeitada, não havendo lugar para a violência e a morte antes do tempo;
- A realização dos projetos pessoais e profissionais dos adolescentes e jovens;

- Escolas e outros espaços educativos, acolhendo de braços abertos todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de qualquer natureza, propiciando-lhes um aprendizado harmonioso e eficaz;
- As crianças tendo seu direito à alimentação, desenvolvimento familiar e comunitário garantidos;
- A segurança pública eficiente e sem corrupção;
- Um poder judiciário ágil no atendimento aos processos que envolvem crianças e adolescentes;
- Universalização do direito à saúde em todos os cantos do país;
- Uma real integração na execução das diferentes políticas públicas garantindo a integralidade dos direitos de meninos e meninas;
- O trabalho e renda garantidos, tanto na área urbana como rural, permitindo às famílias o planejamento do futuro de seus filhos.

Agimos:

Desde seu início, a Pastoral do Menor vem sendo presença do Reino, sal, luz e fermento onde poucos acreditam na transformação das pessoas e das estruturas sociais. Por isso nossa ação se dá através:

- Da luta solidária junto aos pequenos empobrecidos e violados em seus direitos fundamentais, para a defesa, promoção e reconhecimento da dignidade da criança, como a presença militante dos agentes nos diversos Conselhos, Fóruns e Comitês buscando o fortalecimento do trabalho conjunto;
- De práticas educativas que valorizam o atendimento direto à criança e ao adolescente na Família (orientação e apoio sociofamiliar), na Comunidade e na Escola. Há grande diversidade nas formas de atenção, incentivando o direito à participação de crianças e adolescentes através de encontros, de participação em eventos culturais ou de produção de cultura (peças teatrais, música, jogos esportivos, artes), abordagem e acompanhamento a meninos e meninas de rua, atenção aos adolescentes a quem se atribui a prática do ato infracional, educação para o mundo do trabalho e profissionalização, visitas domiciliares às famílias de crianças e adolescentes empobrecidos e em situação de risco, bem como, prevenção ao uso de drogas;

- Da participação nos diferentes eventos públicos e campanhas, sejam de nível municipal, estadual ou nacional, que se realizam para afirmar o ECA e o princípio da Prioridade Absoluta.
- Da atuação na promoção de parcerias com Organizações Não Governamentais e na realização de uma maior aproximação com o sistema de Justiça e Segurança Pública.
- Da presença, como organização propositiva, junto às organizações internacionais, destacando a importância da área social para o desenvolvimento das nações, em especial do cuidado com a infância e adolescência;
- De mobilizações, pressionando e reivindicando a universalização da Defensoria Pública, em todos os Estados; salários dignos, escola pública de qualidade e atendimento de saúde adequado para todos;
- Da participação solidária, em comunhão fraterna, em articulação com outras forças vivas da nação, que levou um mutirão de educadores a iniciar uma aventura educacional transformadora com meninos e meninas do Brasil.
- Da aproximação com outras religiões e crenças como forma de ruptura com a intolerância e o preconceito, e fortalecimento efetivo do ecumenismo.

Essa aventura teima em prosseguir vibrante e corajosa! Apesar de muitas práticas contrárias e de uma estrutura político-econômica às avessas, o Deus da Vida pulsa nesta luta que se faz esperança solidária. E nosso povo continua amando suas crianças e encontrando formas de oferecer-lhes pão e bênção.

Reconhecemos nossas fragilidades e limites:

- No desafio de manter alimentada e forte nossa mística, na vivência cristã do ardor missionário e na reflexão bíblico-teológica;
- na necessidade de um maior apoio e qualificação no trabalho junto à família e às entidades que trabalham com medidas de proteção e socio-educativas;
- na reflexão sobre a importância do respeito e tolerância ao abordar questões étnicas, raciais, de gênero, de classe econômica, de território, religiosas, de faixas etárias, de identidade sexual, entre outras;

- na urgência em aumentar o incentivo à prática do direito humano, à participação e ao protagonismo infanto-juvenil;
- na dificuldade de a Pastoral do Menor estar presente no acompanhamento e fortalecimento dos Fóruns de Defesa e Conselhos de Direitos e Tutelares, e outros Conselhos e Fóruns;
- na diminuição da visibilidade do profetismo e da eficácia ante os desafios das rápidas mudanças sociais e jurídicas que afetam a situação da criança e do adolescente no Brasil;
- na insuficiência da divulgação dos trabalhos da Pastoral do Menor;
- na dificuldade de nossa sustentação financeira e estrutural, num prazo médio e longo que impede planejamentos mais estruturais e menos temporários;
- na dificuldade do fortalecimento do trabalho de conjunto junto a outros grupos, organismos e pastorais da Igreja.
- no apoio incondicional por parte da Igreja para com a missão da Pastoral do Menor.

2.2 Eixos Fundamentais do Projeto Político

Ao longo de sua existência e nas discussões realizadas nas assembleias nacionais, foram se consolidando os eixos fundamentais do projeto político que direciona nossa prática. São eixos fundamentais da vida da Pastoral do Menor: a Mística, a Solidariedade, a Justiça e a Organização.

2.2.1 Mística

É a força do Espírito da Vida agindo em nós que dá entusiasmo e ânimo para o trabalho. É nosso motor secreto que alimenta o compromisso do agente com as meninas e meninos empobrecidos, que sustenta sua fé, esperança e certeza de sua missão e dá forças para continuar agindo.

A mística é o modo de ser, de pensar e de agir que faz com que o agente se sinta envolvido constantemente com uma causa que é essencial, um motivo que impulsiona à ação, à vida, à luta e à alegria de estar envolvido diretamente no Projeto de Deus. A mística da Pastoral do Menor é esse motivo escondido que responde à pergunta: “Por que faço aquilo que faço?”. É através de sua mística que a Pastoral do Menor se manifesta como presença da Igreja na

promoção e defesa da vida. Essa aproximação torna a presença da Graça Libertadora algo concreto, efetivo, transformador, impulsionador de mudanças pessoais, comunitárias, sociais e históricas. É o lado Divino presente no mundo da desgraça para libertá-lo.

Assumimos o compromisso de:

- incluir sempre nos programas de formação momentos de oração e reflexão sobre a Mística e a Missão da Pastoral com os agentes, com as crianças e adolescentes, suas famílias e a comunidade local;
- promover retiros, encontros e celebrações que contribuam para o aprofundamento da Mística e Missão da Pastoral, seja para os agentes, seja para as crianças, adolescentes e suas famílias;
- promover encontros que propiciem o diálogo inter-religioso, a abertura ao ecumenismo, o respeito às etnias e ao pluralismo cultural;
- efetivar uma evangelização libertadora da criança e do adolescente e uma liturgia encarnada na sua vida;
- vivenciar a gratuidade como garantia de eficácia das ações;
- anunciar a missão e mística da Pastoral do Menor em todos os espaços e dimensões da Igreja.

2.2.2 Solidariedade

Solidariedade é a expressão de uma atitude de presença amiga, de serviço, de quem possui um coração que se compadece com o sofrimento das crianças e dos adolescentes, numa profunda proximidade a partir de um profundo sentimento de compaixão e porque os sente como seus. A solidariedade é a expressão da mística que se faz ação em favor dos excluídos. Ela é uma resposta ativa e necessária da Igreja na sociedade de exclusão.

A Pastoral do Menor encontra na solidariedade, a motivação mais profunda do engajamento que pauta a fé cristã; é a fé concretizando-se em obras. Significa trabalhar também para que a sociedade reconheça que todos os seres humanos possuem direitos naturais. São trabalhos que testemunham o amor misericordioso do Pai.

As Áreas de Ação da Pastoral do Menor buscam efetivar o princípio da Solidariedade no dia a dia junto a crianças, adolescentes, famílias e suas comunidades.

Assumindo o compromisso de:

- colocar os direitos humanos de crianças e adolescentes como real prioridade para todas as nossas ações;
- fortalecer as Áreas de Ação, considerando sempre o direito humano à participação e protagonismo das crianças e adolescentes no encaminhamento dessas ações;
- denunciar as violações dos direitos de meninos e meninas;
- fortalecer o trabalho em conjunto com outras entidades, grupos e movimentos da sociedade civil, em todos os níveis;
- abraçar a causa das crianças e adolescentes, das minorias, das comunidades tradicionais e de todas as diversidades atualmente existentes;
- qualificar permanentemente nossas metodologias de trabalho, a partir das mudanças da realidade da vida de crianças e adolescentes.

2.2.3 Justiça

A justiça é a virtude que regula as relações pessoais e sociais, permitindo que cada pessoa, família e comunidade sejam tratadas com total dignidade e valor transcendental. Ela exige o justo ordenamento dos bens comuns na sociedade e proíbe as desigualdades humanas, especialmente em se tratando daqueles que não têm condições de se defender. A justiça busca a igualdade para todos. Portanto, toda situação que fere os direitos e a dignidade fundamental da pessoa é injustiça, vai contra o projeto e a Vontade de Deus.

A Sagrada Escritura, ao se referir à construção do Reino de Deus, afirma que o mesmo só se realiza buscando a justiça: “Buscai primeiro o Reino de Deus e a sua justiça”. Assim, buscar a justiça é estar em busca de Deus (cf. Is 51, 1). Nessa ótica, ser justo é colocar-se a caminho, é estar no lugar onde Deus nos quer. Ao longo de toda a história da Bíblia, a justiça tem designado frequentemente o exercício dessa virtude aos juízes e tribunais (Dt 16,18). De modo particular, o rei tem a missão de exercer a justiça no meio do povo (Pr 16,13). Os profetas clamam contra as injustiças cometidas por reis e juízes que oprimem os pobres, lembrando que essas injustiças constituem ofensa à própria santidade de Deus (Am 5,7-15).

No Novo Testamento, a justiça se concretiza em dois sentidos fundamentais:

na realização do Reino de Deus, inaugurado por Jesus e na atuação ética da pessoa humana conforme a vontade de Deus. Jesus é aquele que manifesta a justiça do Pai e em toda a sua vida pública. Ele é o mestre que ensina a justiça por meio de palavras e ações, e motiva a comunidade a lutar pela justiça que liberta a todos. A justiça do Reino consiste em dar expressão concreta à Boa Notícia que Jesus nos trouxe: Deus é Pai/Mãe e nós todos somos irmãos e irmãs uns dos outros.

Assumimos o compromisso de:

- Incentivar a articulação com entidades, movimentos, grupos, associações, cooperativas, órgãos públicos dos diferentes campos de atuação: escolas, famílias e comunidades, especialmente no empenho para o fortalecimento por parcerias;
- sensibilizar, mobilizar, envolver, informar e conscientizar a sociedade civil;
- pressionar as autoridades e cobrar o cumprimento das leis;
- reivindicar do poder público, em articulação com outras entidades, o cumprimento de seu papel na efetivação de políticas, projetos e programas de atendimento, segundo o ECA;
- desenvolver planos, programas, projetos e estratégias de luta pela erradicação do trabalho infantil, violência doméstica, analfabetismo e evasão escolar, abuso e exploração sexual, tráfico e uso de drogas e armas, tráfico de pessoas, tráfico de órgãos, entre outros;
- participar na sensibilização, mobilização e luta em favor da cidadania junto às demais Pastorais e Movimentos Sociais.
- denunciar todos os tipos de violação dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

2.2.4 Organização

O princípio da organização, se expressa no conjunto das Áreas de Ação e dos Serviços, com as estruturas necessárias para seu funcionamento, sua articulação, sua sustentação e a divulgação da Pastoral do Menor. A organização precisa estar em sintonia com a realidade da vida da Pastoral do Menor em todos os seus níveis de atuação e, por esse motivo, precisa ser parte dos planejamentos e planos de ação da pastoral.

A organização se refere ao conjunto de estruturas, meios de sustentabilidade, dinâmica de organização interna e externa, conjunto de relações com os parceiros, organização dos funcionários e voluntários, relações com o poder público e com a Igreja, sempre objetivando superar medidas puramente técnicas, assistencialistas e paternalistas, estimulando as potencialidades humanas das crianças e adolescentes, num processo formador para o exercício pleno da cidadania e dos direitos humanos.

Assumimos o compromisso de:

- Qualificar nossas ações de presença nos diferentes segmentos e expansão da atuação na área da infância e adolescência;
- criar mecanismos dinâmicos que facilitem a expressão do compromisso da Pastoral do Menor com os direitos fundamentais das crianças e adolescentes;
- realizar planejamentos e planos de ação em todos os níveis da Pastoral do Menor para o alinhamento de nossas atividades aos nossos princípios, prioridades e objetivos;
- buscar a melhoria de nossos espaços de atendimento e atuação, com foco em qualificar e dignificar o dia a dia junto às crianças, adolescentes e suas famílias;
- estabelecer parcerias públicas e/ou privadas, mantendo sempre intactos nossos princípios éticos e cristãos na promoção e defesa de meninos e meninas;
- pautar junto à Igreja a necessidade de a mesma colaborar como o fortalecimento estrutural e funcional da Pastoral do Menor.

O Agente da Pastoral do Menor¹⁰

A Pastoral do Menor é um serviço da Igreja, mas que não acontece sem pessoas. O Agente da Pastoral do Menor é uma pessoa humana, que carrega em si sonhos, angústias, vontades, cansaços, tem família, está sujeita às mudanças do cotidiano, emprego, desemprego, tristezas, alegrias. Ele é uma pessoa que está dentro do mundo. É ele a mola mestra de toda ação a ser desenvolvida. Ele é quem dá vida e forma à grande missão da Pastoral a partir da leitura da realidade, a partir do Evangelho.

É alguém que possui uma vocação missionária e se alimenta da mística cristã. Ele segue Cristo no mundo de hoje e é convidado a ser mais testemunha que mestre. Ele é um educador, pois age enquanto coautor da formação humana para transformação da sociedade; precisa conhecer e entender bem o que é Pastoral do Menor.

3.1 Alguns aspectos da figura do agente:

A - Estar a serviço de crianças e adolescentes: o serviço amoroso caracteriza a Pastoral do Menor como diferencial, conforme descreve Dom Leonardo de Miranda Pereira (2014):

Desde a sua criação, sua missão sempre foi esta: estar junto a crianças e adolescentes mais pobres, de rua, autores de atos infracionais, explorados de todas as formas, vítimas de abandono e negligência, marginalizados pela sociedade, procurando ser, dessa maneira, sinal de anúncio e profecia. Este é, portanto, o lugar e a opção preferencial da PAMEN: estar com as crianças e os adolescentes empobrecidos e aqueles violados em seus direitos fundamentais, onde quer que estejam, e optar pelas crianças e adolescentes empobrecidos, numa sociedade de conflito, é optar pelo fraco onde se valoriza o forte; pelo pequeno, onde prevalece o grande; pelo despossuído, onde conta o que tem. É estar do lado da vida numa sociedade dominada pela cultura da morte. Optar pela criança e adolescente empobrecidos é optar por uma nova ordem social, política, social e econômica – sinal do reino de Deus – contribuindo para uma ação histórica de transformação estrutural e pessoal da sociedade.

¹⁰Maria das Graças Fonseca Cruz (Marilene), Coordenadora Nacional Pastoral do Menor, de 2009 a 2011 e de 2012 a 2014.

B - Pertencimento/Comunhão com a Igreja: a Pastoral do Menor tem sua presença profética dentro do conjunto de ações realizadas por outros grupos e pastorais, *“não é uma atividade isolada, à margem da vida da Igreja, fruto do caminho de um ou outro indivíduo com maior sensibilidade para esta causa, mas é parte do pastoreio de Jesus que é exercido comunitariamente pelos membros da Igreja”*. (Pe. Xavier Paolillo)

Por esse motivo, o agente da Pastoral do Menor precisa estar presente na vida da Igreja, em todos os espaços e níveis possíveis, levando sempre de forma profética a presença dos direitos de meninos e meninas. Assim *“sua raiz está na vida oprimida da criança e do adolescente, na Igreja-povo que vai para além dos muros das catedrais e prédios e se encarna na luta pela dignidade da criança e do adolescente”*. (Pe. Xavier Paolillo)

C - Dimensões da ação da Pastoral do Menor: a Pastoral do Menor, na realização de suas ações, leva em consideração algumas Dimensões expressas no seu documento “Princípios, Diretrizes e Organização” que traduzem seu modo de agir para cumprimento de sua missão em favor de crianças e adolescentes empobrecidos e em situação de vulnerabilidade social. São elas:

- **Comunitária sociotransformadora:** conhecimento da realidade da população infanto-juvenil empobrecida e marginalizada, buscando a sensibilização, a conscientização e a participação da família e da comunidade, numa atitude acolhedora e solidária, em vista da construção de uma sociedade justa e fraterna. Nesse conjunto de participação o agente é a figura que articula, observa, analisa, discute, informa e forma a visão da comunidade, para que a mesma ressignifique seu olhar em relação à realidade e aos direitos de crianças e adolescentes.

“Vocês representam o espírito da missão “ad gentes”, que deve se tornar o espírito da missão Igreja no mundo: sair, ouvir o grito dos pobres e dos distantes, encontrar todos e anunciar a alegria evangélica”. (Papa Francisco)

- **Pedagógica:** criação de alternativas pedagógicas que respeitem a criança e o adolescente empobrecidos e em situação de risco, que levem em conta suas reais necessidades, tornando-o, juntamente com suas famí-

lias, sujeitos da sua história. Os agentes da Pastoral do Menor precisam percorrer permanentemente um caminho de práticas que fortaleçam a cidadania, humanização e autonomia dos meninos, meninas e de suas famílias. Seguindo o exemplo de Jesus, devemos lembrar que Ele “*não foi um simples teórico. Falou e ensinou como mestre, mas a partir da realidade de cada classe social. Deixou-se tocar ou ser empurrado pela multidão*”. (Pe. Xavier Paolillo)

- **Profética:** denúncias e anúncios evangélicos do novo, buscando uma prática transformadora. O agente precisa denunciar tudo aquilo que é contra a vida, a dignidade, a injustiça, a exploração, a ausência de direitos com a tranquilidade, firmeza e determinação de quem está na defesa daqueles que são os prediletos do Pai. Ao mesmo tempo, não terá dúvidas em anunciar aquilo que vivifica e transforma.

- **Política:** participação nas diversas iniciativas e instâncias governamentais e não governamentais voltadas para a defesa, promoção e garantia dos direitos da criança e do adolescente em situação de risco, atuando junto ao poder público e à iniciativa privada. A Pastoral do Menor é uma Pastoral de conflito. Por isso, o agente precisa de um profundo envolvimento na articulação e mobilização dos atores públicos e privados para efetiva aplicação do ECA.

- **Religiosa:** ação evangelizadora junto à criança e ao adolescente, sua família, escola, comunidade e sociedade, baseada na vivência de uma mística que retrate a ação de Jesus Cristo, assegurando sempre mais a união com as Igrejas Cristãs e a *abertura ao diálogo inter-religioso...*

3.2 O que se espera de um agente da Pastoral do Menor

Ao longo da caminhada da Pastoral do Menor, foram sendo identificadas algumas dimensões intrínsecas à figura do agente da Pastoral do Menor, tais como:

A - Dimensão espiritual, religiosa e comunitária: para que o agente da Pastoral do Menor compreenda sua missão, seu papel, como deve ser sua ação é imprescindível que ele compreenda “*a profunda identidade entre a missão da Pastoral do Menor e a missão de Jesus. Tal foi a missão de Jesus, tal é hoje a missão do agente da Pastoral. É precisamente isso que manifesta a nossa verdadeira fisionomia ou identidade. O agir de Jesus é determinante para todos os seus seguidores, máxime para um agente da PAMEN.*” (Dom Leonar-

do de Miranda Pereira). Para que isto aconteça é necessário que ele conheça e reflita sobre o Evangelho, força libertadora e transformadora, pois somente assim poderá seguir o agir de Jesus; é preciso que ele tenha a dimensão de uma oração pessoal, comunitária e sacramental, pois é ela que nos aproxima de Deus e dos outros e nos fortalece na caminhada;

B - Dimensão histórica da Pastoral do Menor: a história da Pastoral do Menor não começou ontem e nem termina hoje. Pois enquanto houver uma criança marginalizada, abandonada, violada em seus direitos a Pastoral tem uma missão a cumprir. O agente da Pastoral deve ter avidez para conhecer essa história e dar-lhe continuidade. São necessárias reflexões, análises, avaliações; mudanças podem e devem acontecer, pois a história não é estática, portanto, sempre será necessário avançar, conhecer águas mais profundas, identificar as novas fronteiras, estar atento à realidade para que a Pastoral do Menor sempre se renove e esteja atenta aos sinais dos tempos. O agente deve conhecer profundamente a história da Pastoral, saber quem foram seus fundadores e continuadores, o que os motivou, quais eram suas lutas, como foi sua caminhada. A Pastoral do Menor é constituída por pessoas que a fundaram e que continuam sua trajetória.

C - Dimensão da Formação: o agente-educador da Pastoral do Menor está cotidianamente atuando junto a crianças e adolescentes, a famílias, participando de espaços de defesa dos direitos humanos. Para o exercício dessas funções, ele deve estar preparado para uma atuação propositiva e de qualidade. Isso exige formação constante nas diversas áreas. Importante afirmar que todo conhecimento adquirido não deve ficar somente no plano teórico, é preciso que ele seja sustentado por uma análise crítica e uma prática enraizada na vida das crianças e dos adolescentes, ou seja, uma ação libertadora, dialógica, comprometida com a vida, participativa em que todos sejam levados a educarem-se. Segundo Paulo Freire *“em que todos sejam levados a educarem-se e não, como normalmente se pensa, serem educados. Além da formação do conhecimento, é também necessária a coerência entre o saber-fazer e o saber-ser-pedagógico”*.

D - Dimensão crítica: a Pastoral aponta no seu objetivo geral que “[...] busca uma resposta transformadora, global, unitária e integrada à situação da criança e do adolescente...”, na sua dimensão comunitária transformadora fala do “[...] conhecimento da realidade e a construção de uma sociedade justa e fraterna...” e no perfil do educador descrito no documento Princípios, Diretrizes e

Organização da Pastoral do Menor traz que o agente deve “[...] abraçar um projeto de sociedade justa, igualitária e solidária...”. Para que haja concretude nessas propostas, é necessário que os agentes saibam fazer uma leitura crítica da realidade, e precisam saber discernir o que de fato está a favor da vida digna das crianças, adolescentes e famílias.

“Então, afinal o que é ser um agente/educador da Pastoral do Menor? É ser um autêntico discípulo missionário, isto é, sentir-se matriculado na escola do Mestre Cristo Jesus. Aí tentamos aprender a metodologia missionária de Jesus, para que ela seja nossa maneira de ser e agir, isto é, de evangelizar. Aí aprendemos o alcance da profética definição de Dom Luciano sobre os menores: “criança não é problema, é solução, porque faz repensar a sociedade”. (Dom Leonardo de Miranda Pereira, 2014).

Fundamentos Pedagógicos e Metodológicos da Pastoral do Menor¹¹

A Pastoral do Menor apresenta uma pedagogia de fé própria em se fazer presente junto às crianças e adolescentes de forma direta, dinâmica e participativa; tanto na vida desses pequeninos, nos espaços de discussões, quanto no acompanhamento às famílias, de modo que estes possam conhecer e se situar no contexto da busca do exercício pleno da cidadania. Seja para os agentes, bem como para os meninos e meninas, a Pastoral precisa proporcionar metodologias de uma formação continuada que ajude a todos no conhecimento coletivo, na interação e na troca de experiência, através de uma prática pedagógica reflexiva e transformadora.

Lutamos todos os dias na militância pela causa da criança e do adolescente a partir das necessidades da vida cotidiana, da solidariedade construída pelo exercício do amor, da compaixão, da misericórdia e do agir na gratuidade, buscando vencer barreiras de preconceitos conservadores, de posturas julgadoras e apedrejadoras em relação às diferentes realidades de crianças, adolescentes e suas famílias. Construímos em nossos espaços climas de acolhida, escuta, consideração e valorização da vida por meio de relações mais humanas, fraternas e cuidadosas entre as pessoas, criando modos concretos e alternativos de vivência da presença amorosa de um Deus vivo e presente na concretude cotidiana do nosso estar junto aos meninos e meninas.

Estar presente, lá onde a vida é negada, é um fato educativo de valor inestimável, pois reconhece a dignidade dos pequenos e educa a sociedade para que deixe de lado preconceitos, mentiras e promova a vida. Isso se dá através da prática, por meio dos atendimentos diretos, brincadeiras, momentos pedagógicos, rodas de conversa, gincanas educativas, dinâmicas de interação e integração humana e tantas outras atividades de aproximação que requerem o cuidado metodológico, tanto com as crianças e adolescentes, quanto com os agentes que os acompanham. A prática pedagógica, como fonte de conhecimento, fortalece a formação continuada dos agentes, quando se constitui em ação reflexiva, acrescida da visão problematizadora que requer acúmulo de conhecimentos, transformação de si próprio e daqueles que estão sob sua responsabilidade, como uma atividade consciente e transformadora da realidade social e humana com caráter crítico, criativo, consciente e intencional. A prática reflexiva, portanto, é aquela enunciada por Paulo Freire: “ninguém educa nin-

¹¹Texto de Stela Graciani (Pedagoga - Pastoral do Menor Regional Sul 1) e Márcia Maria de Miranda (Coordenadora da Pastoral do Menor Região Norte, 2015-2017).

guém, como tampouco ninguém se educa a si mesmo: os homens se educam em comunhão, mediatizados pelo mundo!" (FREIRE, 1975, p. 15).

Entendemos por agente multiplicador e construtor de conhecimentos os agentes que socializam as informações recebidas no curso, de maneira sistemática, têm o compromisso com a construção coletiva de propostas e atuação direta entre os educandos, família e comunidade. O agente multiplicador não estabelece hierarquização verticalizada, mas trabalha de maneira horizontalizada, nas relações de poder, na proposta construtiva do saber e da nova competência pedagógica de capacitação, para aperfeiçoamento contínuo e melhoria do desempenho pessoal e social de crianças, adolescentes, famílias e comunidade. O que se almeja são mudanças nos indivíduos e no sistema organizacional interno e externo e na vivência educativa. Nesse sentido, o que se exige é que a competência pedagógica almeje a própria ação e, ao debruçar-se sobre ela, articulem-se a teoria e a prática de maneira operativa e interacionista.

Kenzeickner fornece as bases para o trabalho pedagógico em três pontos importantes:

A reflexão-na-ação refere-se aos processos de pensamento que realizam no decorrer da ação; a reflexão-sobre-a-ação, refere-se ao processo de pensamento que ocorre retrospectivamente sobre uma situação problemática e sobre a reflexão-na-ação produzida pelo educador. (NÓVOA, 1992, p. 117.)

Os agentes multiplicadores devem pensar no que aconteceu no âmbito do processo educativo, o que observou e percebeu da ação, analisá-la com auto-crítica e solicitar a heterocrítica de seus pares, na Pastoral do Menor. Por esse motivo, faz-se necessária uma cuidadosa ação de planejamento das atividades, vencendo práticas imediatistas e amadoras. Desses cuidados advém a importância do monitoramento e observação do impacto que nossa metodologia de trabalho produz na cotidianidade de meninos e meninas, seja no espaço da Pastoral, seja externamente.

A Pastoral do Menor poderá estimular a criação de grupos de estudo, ou investigação permanente da prática educativa, gerar adesão de outras instituições que tenham o desejo de rever e renovar sua prática, com a finalidade de confrontar situações vividas para perceber semelhanças ou diferenças nos aspectos pedagógicos, organizativos, nos relacionamentos, conflitos etc., e,

finalmente, todos poderão estimular-se para enfrentar a rotina com novos e numerosos elementos, que nasceram do debate e discussão coletivos.

Destacam-se aqui, as importantes formações proporcionadas pelas coordenações em todos os níveis (Diocesano, regional e nacional) que são articuladas de forma participativa e interativa para uma melhor participação e assimilação de conteúdos, sejam eles eclesiológicos, sociais ou pedagógicos, a fim de fortalecer a caminhada da Pastoral do Menor.

A Pedagogia da Convivência

A Pedagogia da Convivência respeita os marcos legais definidos nos níveis nacional e internacional e referenda os direitos subjetivos da criança e do adolescente, tais como os direitos: à liberdade, à dignidade, à integridade física, psicológica e moral, à educação, à saúde, à proteção no trabalho, à assistência social, à cultura, ao lazer, ao desporto, à habitação, a um meio ambiente de qualidade e outros direitos individuais, sociais, difusos e coletivos diante do Estado, da Sociedade e da Igreja, garantidos como e enquanto direitos humanos. São pessoas que precisam de adultos, grupos e instituições responsáveis pela proteção e defesa da sua participação, desenvolvimento, sobrevivência e, em especial, pelo seu cuidado.

Conviver com as diversas situações vivenciadas pelos meninos e meninas da Pastoral do Menor é uma prática que exige um cuidado maior. É preciso também “ser um deles” para se sentir como eles e acolher os seus sentimentos,

[...] é estar presente, não apenas cumprir horários em determinados espaços geográficos, agentes penetram na realidade complexa em que meninas e meninos estão inseridos. Penetram no mundo do trabalho, por vezes escravo, com salários, condições e horários injustos. Penetram na realidade das drogas, com aliciamento racial que oprime, explora e humilha o povo negro e seus filhos. Penetram na sociedade patriarcal e machista, com a indústria do sexo e as armadilhas que submetem a menina e a torna objeto consumível e descartável. (Caderno de formação nº 5, p. 08 e 10)

A Convivência Familiar e Comunitária no Contexto Pedagógico

Sabe-se que há uma variedade de modelos de arranjos familiares e tipos de

convivência, em que estão inseridos crianças e adolescentes. Na observação cuidadosa dessas realidades de convivência é que a Pastoral do Menor busca uma metodologia de atendimento que proporcione a compreensão das situações em uma atitude de profundo respeito, ainda que estes vivam de forma desumana, mas sempre na busca da melhoria da qualidade de vida, impulsionando à participação da família e o acesso da mesma à rede de serviços públicos e privados fundamentais para fortalecimento real de seus vínculos familiares e comunitários. O modelo de convivência democrática e participativa, que privilegiamos, está assentado no Estado de Direito e no respeito aos direitos humanos para o conjunto da sociedade, e é vivenciado em nossa prática educativa.

Esses valores da pedagogia da convivência democrática firmam-se nos princípios da justiça social, da igualdade, da dignidade das pessoas. A convivência familiar está centrada nos moldes sólidos de como as pessoas devem inserir-se pessoal e socialmente nos ambientes onde vivem. Esse espaço constitui-se no melhor lugar para o desenvolvimento da criança e do adolescente. Nossas ações junto às famílias precisam fortalecer a dimensão da acolhida, da socialização das informações, pensando em processos de convivência que abordem em profundidade as dimensões humanas da família, como costumes religiosos, situações de trabalho, qualidade de interação, formas de respeito e responsabilidade, tolerância e respeito à diversidade, entre outros. Uma vez estabelecida a convivência, os educadores se debruçam na escuta, no diálogo e no acreditar na mudança de vida de cada menino, menina e suas famílias sempre deixando transparecer que a mudança vem e que todos são capazes de passar por um processo de transformação pessoal e conquistar seus objetivos, e principalmente a importância que cada um e cada uma tem na família, na comunidade e na sociedade.

Áreas de Ação da Pastoral do Menor

I - Crianças e adolescentes empobrecidos e em situação de risco pessoal e/ou social

A - Programas:

1. Abordagem de crianças e adolescentes em situação de rua.
2. Apoio socioeducativo em meio aberto (Centro Educacional Comunitário)
 - 2.1. Apoio pedagógico;
 - 2.2. Atividades culturais, esportivas e de lazer;
 - 2.3. Aprendizagem e qualificação profissional e inclusão no Mundo do Trabalho;
 - 2.4. Combate à violência, abuso e exploração sexual;
 - 2.5. Combate ao trabalho infantil;
 - 2.6. Prevenção e encaminhamento ao tratamento de dependência química.
3. Serviços de Acolhimento:
 - 3.1. Acolhimento Institucional;
 - 3.2. Casa Lar;
 - 3.3. Família Acolhedora;
 - 3.4 República.

B - Estratégias:

1. Coletar informações para o Banco de Dados a fim de conhecer os programas de atendimento às crianças e adolescentes existentes, seu regime de funcionamento, famílias e educadores;
2. Integrar-se às redes de Proteção, Promoção e Defesa, visando ajuda recíproca e troca de experiências e informações;
3. Promover a participação e o protagonismo das crianças e adolescentes através de encontros, eventos, reuniões, manifestações, formação específica e outros;

4. Fortalecer a participação da família das crianças e adolescentes na proposta pedagógica;
5. Desenvolver ações que promovam o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
6. Fazer cumprir o direito ao acesso, reingresso, permanência e sucesso das crianças e adolescentes na escola através de acompanhamento;
7. Criar e fortalecer os serviços de acolhimento e de promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes;
8. Detectar as causas e efeitos do ciclo da exclusão, intervindo com eficácia na denúncia dos agentes violadores;
9. Formular e aprimorar um projeto pedagógico que promova a formação contínua e a observância à Legislação específica conforme programa de atendimento da Pastoral do Menor;
10. Garantir ao adolescente o direito à profissionalização e ingresso no mundo do trabalho, através de parcerias com organismos públicos e/ou privados;
11. Proporcionar a formação específica e permanente dos educadores, principalmente em questões de gênero, etnia, valores, dependência química e sexualidade, através de encontros, cursos e seminários;
12. Sensibilizar e articular a sociedade civil, através de parcerias para prevenir e combater toda forma de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, violência doméstica, uso de drogas, evasão escolar e outros, exigindo dos órgãos governamentais ações concretas para transformar essa realidade;
13. Dar atenção especial às adolescentes em gravidez precoce, orientando-as para a defesa da vida;
14. Criar mecanismos de atuação no mundo rural a fim de coibir a exploração de mão de obra infanto-juvenil e favorecer a permanência das pessoas no campo, respeitando e valorizando as culturas e tradições locais;
15. Colocar-se a favor da luta no campo e pela Reforma Política e Agrária;
16. Dar atenção à causa das crianças e adolescentes indígenas e afrodescendentes, respeitando e promovendo as suas tradições culturais e religiosas;
17. Mobilizar as comunidades em favor da colocação da criança em família substituta ou família acolhedora, quando esgotadas as possibilidades de permanência na família natural, de acordo com as normativas legais;

18. Garantir um programa permanente de capacitação e formação específica de agentes que atuam nas diversas frentes de trabalho;
19. Promover momentos de formação e vivência da mística cristã, junto às crianças, adolescentes e agentes.

II - Adolescente autor (a) de ato infracional

A - Programas:

- 1 - Assistência religiosa aos adolescentes em cumprimento da medida de internação e semiliberdade.
- 2 - Prestação de Serviço à Comunidade.
- 3 - Liberdade Assistida.

B - Estratégias:

1. Mobilizar as forças organizadas da sociedade em favor das conquistas do Estatuto da Criança e do Adolescente.
2. Estudar os documentos legais pertinentes à área para incidir no orçamento e cobrar do governo para que cumpra sua função.
3. Monitorar, em parceria com os Fóruns, se o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE está sendo implementado, e fazer denúncias, se necessário.
4. Elaborar planejamento para todos os programas a serem desenvolvidos, observando as orientações legais.
5. Levar a espiritualidade, a evangelização aos adolescentes autores de ato infracional, respeitando a crença de cada um;
6. Articular com os outros atores do Sistema de Garantias dos Direitos - SGD – pela descentralização da execução das Medidas Socioeducativas através da regionalização do atendimento em meio fechado e implantação das Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade nos municípios;
7. Incentivar e/ou desenvolver programas de formação para técnicos, orientadores e voluntários que estejam trabalhando junto às medidas socioeducativas;
8. Articular com o SGD para que haja a presença do Defensor Público na garantia e defesa dos direitos dos (as) adolescentes autores (as) de ato infracional em todas as etapas do processo.

III - Família das Crianças e Adolescentes

A - Programas:

- 1 - Orientação e Apoio Sociofamiliar
- 2 - Convivência e Fortalecimento de Vínculos

B - Estratégias:

1. Conhecer a realidade das famílias.
2. Trabalhar o protagonismo pessoal e familiar.
3. Desenvolver atividades que promovam as famílias como agentes de transformação social.
4. Garantir a inclusão e a participação das famílias nos Programas desenvolvidos pela Pastoral do Menor.
5. Fortalecer as famílias em suas relações internas, estimulando os laços afetivos.
6. Trabalhar o desenvolvimento da autoestima, da valorização pessoal e do grupo familiar na vida comunitária.
7. Desenvolver atividades de geração de renda, procurando prepará-las para a inserção no mercado de trabalho.
8. Coletar informações para o Banco de Dados.
9. Trabalhar questões específicas para formação familiar, relacionadas à afetividade, sexualidade e gênero.
10. Trabalhar questões sobre a violência doméstica, abuso e exploração sexual.
11. Sensibilizar e orientar as famílias para a erradicação do trabalho infantil e proteção do trabalho do adolescente.
12. Estudar os documentos legais que orientam o trabalho com as famílias.

IV - Políticas Públicas de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes

A - Programas:

- 1- Assessoramento/ Formação de Conselheiros e Operadores de Direitos
- 2- Assessoramento/ Qualificação de agentes para o exercício do controle social

na implementação e monitoramento das políticas públicas;

3- Participação, prioritariamente, nos Conselhos e Fóruns dos Direitos da Criança e do Adolescente, em todos os níveis: municipal, estadual e nacional;

4- Qualificação dos agentes da Pastoral para assumirem com eficiência espaços políticos e sociais de participação cidadã, primordialmente, Conselhos de Direitos e Tutelares.

B -Estratégias:

1. Mobilizar, divulgar, sensibilizar e pressionar os governos e a sociedade civil para que a promoção integral da criança e do adolescente seja, de fato, prioridade absoluta.

2. Articular movimentos, frentes, conselhos, para a implantação e implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

3. Participar e estimular o pleno funcionamento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e dos Fóruns DCAs em todos os níveis.

4. Participar dos movimentos em favor da implementação do Conselho Tutelar, garantindo a infraestrutura para o seu funcionamento com qualidade.

5. Assessorar, participar e/ou promover a formação e capacitação contínua dos operadores do Sistema de Garantia de Direitos, para que possam intervir com qualidade na formulação das Políticas Públicas.

6. Coletar informações para o Banco de Dados.

7. Participar do processo de elaboração, execução e controle do Orçamento Público, preferencialmente o da área da criança e do adolescente.

8. Pressionar, em parceria com os Fóruns e entidades afins, o Gestor Público para a destinação prioritária de recursos orçamentários para a Criança e o Adolescente.

9. Pressionar o Poder Público nas três esferas para a realização de concurso para o provimento de cargos de Defensores Públicos em número suficiente para atender a demanda na área da infância e juventude em todo o Brasil.

C - Serviços

I. Formação

II. Banco de Dados

III. Relações Internacionais

Esses serviços existem para:

- Garantir o apoio específico às Áreas de Ação, às atividades, presença e participação dos agentes da Pastoral do Menor na luta pelos direitos das crianças e adolescentes;
- oferecer instrumentos e propostas eficazes de capacitação para a realização das atividades da Pastoral do Menor.

Apresentamos as seguintes orientações para os Serviços:

I - Formação

Manter junto aos agentes, através de subsídios e orientações práticas, o aprofundamento da missão da Pastoral do Menor, a fim de que estejam motivados e integrados num projeto comum de garantia de direitos.

Estratégias:

- oferecer subsídios que alimentem a mística de todos os envolvidos na Pastoral do Menor, para fortalecer a consciência de sua missão;
- reforçar a formação bíblico-teológica;
- implementar programas de formação de agentes, com objetivos específicos para cada Área de Ação.

II - Banco de Dados

Estimular a alimentação contínua do Banco de Dados com informações fornecidas pelas Áreas de Ação, elaborando instrumentos e metodologias a serem desenvolvidas.

Estratégias:

- criar instrumentos e mecanismos que viabilizem a coleta de dados e informações das várias ações da Pastoral do Menor e da realidade das crianças e adolescentes do país;
- recolher as informações disponibilizadas pelas distintas Áreas de Ação;
- conectar-se a outros Bancos de Dados a fim de obter maiores informações sobre a situação de crianças e adolescentes, bem como ações desenvolvidas por outras instituições;
- analisar e sistematizar os dados e informações obtidas, elaborando

instrumentos, metodologia e quadros estatísticos conforme as necessidades da Pastoral do Menor.

Relações Internacionais

Inteirar-se e participar de forma incisivo-propositiva dos eventos e acontecimentos internacionais relativos à infância e à adolescência.

Estratégias:

- representar a Pastoral do Menor em encontros, seminários e congressos nesse âmbito;
- apresentar projetos da Pastoral do Menor às organizações internacionais de financiamento, em favor das Áreas de Ação, Serviços, Estrutura e Funcionamento da mesma.

D - Estrutura e Funcionamento

68

A Pastoral do Menor, através de seus coordenadores e agentes nas diversas instâncias, a fim de facilitar caminhos que levem à concretização da sua missão, compromete-se a:

- Trabalhar na organização, articulação e ampliação da Pastoral do Menor, nos vários setores eclesiais;
- atuar em parceria com as demais pastorais e movimentos sociais, na formação sociopolítica e metodológica dos agentes da Pastoral do Menor, no fortalecimento da eficiência e qualidade das várias áreas de ação e serviços;
- criar uma referência em Brasília para acompanhar e facilitar as articulações políticas;
- realizar os trabalhos pastorais a partir de um planejamento participativo periódico em todos os níveis de atuação (diocesano, regional, de região e nacional), garantindo a participação de representantes dos grupos envolvidos (crianças, adolescentes e famílias);
- organizar programas de formação de educadores, conselheiros e membros de fóruns, nas dioceses e no regional, segundo demandas locais e as orientações gerais.

Garantir a formação nas seguintes áreas:

- Planejamento Participativo;

- Metodologia de Trabalho (pedagógico: abordagem de crianças, adolescentes e famílias, formação de parcerias);
- Comunicação Interpessoal e Interinstitucional;
- Bíblico-teológica e Pastoral Humanista Cristã;
- Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Exercício de Análise da Conjuntura (realidade sociopolítica e econômica do Brasil e de cada região);
- Aprofundamento dos “Princípios e Diretrizes da Pastoral do Menor”.

Atuação:

- Desenvolver estratégias de apoio aos núcleos da Pastoral que atuam diretamente nas comunidades (apoio de Paróquias, Clero, Congregações Religiosas - principalmente as que fazem parte da Pastoral do Menor);
- dinamizar a comunicação entre todas as instâncias da Pastoral do Menor, desde o núcleo diocesano até o nacional;
- sustentar o Banco de Dados com informações sobre a situação das crianças e adolescentes e a Pastoral do Menor;
- manter diálogo constante com os Bispos e Conselhos Diocesanos e Paroquiais de Pastoral para implementação de núcleos, bem como, participação em suas assembleias para apresentação da proposta e das ações da Pastoral do Menor;
- garantir o funcionamento dos Secretariados Nacional e Regionais.

E - Recursos

A Pastoral do Menor, como expressão de um serviço não governamental em favor das crianças e adolescentes empobrecidos e em situação de risco, estará empenhada em:

- Buscar recursos junto à Igreja, ao Poder Público e às instituições não governamentais para sustentação das ações pastorais;
- garantir recursos para capacitação dos agentes;
- desenvolver estratégias de captação de recursos para manutenção de agentes liberados, com o objetivo de garantir a continuidade das ações.

F - Divulgação

Com a preocupação de fazer com que a criança e o adolescente sejam presenças constantes nas agendas nacionais, estaduais, municipais e comunitárias, a Pastoral do Menor assume compromisso de:

- Divulgar, através de material adequado, as orientações gerais desta entidade a todos os seus agentes;
- divulgar suas ações usando meios ao alcance de cada instância;
- desenvolver estratégias de uso de meios de comunicação social (folders informativos, boletins, imprensa alternativa, grande imprensa, rádio, TV, Internet);
- divulgar o Projeto Político da Pastoral do Menor nos meios eclesiais, nas comunidades e paróquias, nos Conselhos e Instituições afins (parceiras e financiadoras), bem como, na sociedade em geral;
- ocupar o espaço da mídia através de campanhas.

CONCLUSÃO

A Pastoral do Menor, por sua construção histórica, sente-se parte da vida de meninos e meninas de forma amorosa, justa, transformadora e sensível. A presença dos agentes da Pastoral do Menor com outros atores é primordial para a construção dessa nova realidade, principalmente no que diz respeito à criança e adolescente pelo paradigma da doutrina de proteção integral. Na atual conjuntura, em que o cenário político-econômico e social tende a retroceder na garantia de direitos primordiais para a população brasileira, é preciso que sejamos novamente impulsionados pela Palavra de Deus em Êxodo, que nos inquieta diante das aflições do povo sofrido; é hora de reafirmar nosso protagonismo, é hora de fazermos denúncias, é hora de profetizar, é hora de engravidarmos da espiritualidade dos profetas a partir do legado construído nesses 40 anos, para continuarmos alimentando a utopia de vida em plenitude para todos.

O desafio de elaborar o Projeto Político da Pastoral do Menor não é maior do que o de torná-lo uma política revolucionária capaz de apontar para nossas crianças e adolescentes a certeza de uma vida digna e segura. Não apenas apontar, mas torná-los protagonistas desta política revolucionária.

Temos claro o que significa propor ações de resgate e defesa dos direitos das crianças e adolescentes para um país de dimensão continental como o Brasil. Sua diversidade cultural, social e econômica exige de nós criatividade, ousadia e uma grande abertura ao diferente.

Nosso Projeto Político, tendo tudo isso presente, torna-se a grande ferramenta com que se armará não só o agente da Pastoral do Menor, mas todos aqueles que forem capazes de se indignar com a situação que envolve os milhões de crianças e adolescentes excluídos no nosso país.

A Pastoral do Menor, que nasceu para defender os direitos das crianças e adolescentes naqueles tempos em que poucos os defendiam, é sempre orientada por uma iluminação bíblico-teológica que evidenciou a criança e o adolescente como os prediletos do Reino. Temos consciência de que transformar a sociedade a partir da vontade de Deus significa agir não só na dimensão espiritual, mas também na estrutura e nas instituições.

Reafirmamos que nosso Projeto Político é aberto a todos aqueles que acreditam na construção de uma sociedade nova a partir do respeito, defesa e promoção dos direitos das crianças e adolescentes.

Concluindo, queremos afirmar que a Pastoral do Menor não pode se limitar aos aspectos meramente humanos e materiais. Ela se inspira e se alimenta no Projeto de Deus. Assim, além da solidariedade e fraternidade, desejamos que as crianças e adolescentes sejam respeitados como filhos e filhas prediletos de Deus; além da justiça, queremos o amor; além do combate à pobreza, queremos vida digna e plena para cada menino e menina; além do bem físico, queremos uma mística e uma espiritualidade que levem nossas crianças e adolescentes a uma verdadeira experiência de Deus.

Que Deus abençoe todos e todas que fizeram, fazem e ainda vão fazer de nossa Pastoral do Menor, um grupo de profetas que não calarão até o dia em que nenhuma criança e adolescente tiver seus direitos violados.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Fábio Santos. História Social da criança e do adolescente em situação de risco no Brasil a partir dos marcos legais e do cotidiano. Disponível em: <<http://www.periodicos.unir.br/index.php/EDUCA/article/view/1600>>

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979. Institui o Código de Menores. Revogada pela Lei nº 8.069, de 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6697.htm>. Acesso em 20 mar. 2017.

_____. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em 20 mar. 2017.

CNBB. Documento de Aparecida. Texto conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe. 2. ed. São Paulo: Paulus/Paulinas; Brasília: Edições CNBB, 2007.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da; COSTA, Alfredo Carlos Gomes da; PIMENTAL, Antonio de Pádua Gomes. Educação e vida: um guia para o adolescente. 2. ed. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2001.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1997.

GARCIA, Daniel Melo. Desenvolvimento histórico da responsabilização criminal do menor infrator. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10594>. Acesso em 20 mar. 2017.

GRACIANI, Maria Stela Santos. Pedagogia Social. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

JOÃO XXIII, Papa. Carta Encíclica Mater et Magistra (Sobre a evolução da questão social à luz da doutrina cristã). São Paulo: Paulinas, 1961.

MINAS GERAIS. II Fórum da Pastoral da Criança e do Menor da Arquidiocese



de Mariana. Santuário de Nossa Senhora das Graças, Urucânia, Região Pastoral Mariana Leste. Tema: “A identidade da Pastoral do Menor”. Lema “Ide às crianças, adolescentes e suas famílias”. Mariana/MG, nov. 2016.

NÓVOA, António (org.). Os professores e sua formação. Lisboa: Publicações Dom Quixote, I.I. E, 1992.

PASTORAL DO MENOR NACIONAL. Cartilha Metodológica da VII Assembleia da Pastoral do Menor - Anexo V “A Jornada de Cafarnaum” – Pe. Xavier Paolillo. Belo Horizonte, Dez/ 2011.

_____. Cartilha Metodológica da VIII Assembleia Nacional da Pastoral do Menor- ANEXO III “O Agente da Pastoral do Menor” - Dom Leonardo de Miranda Pereira. Belo Horizonte, Nov/2014.

_____. Identidade e Mística da Pastoral do Menor – Caderno de Formação nº 3, Caxias do Sul, S, 1998.



*A Serviço da vida de
crianças e adolescentes*

RUA ALÉM PARÁIBA, 208 | BAIRRO LAGOINHA
CEP: 31.210-120 – BELO HORIZONTE/MG
(31) 3422-6732 | (11) 981762730

WWW.PASTORALDOMENOR.ORG.BR
PAMEN.NACIONAL@YAHOO.COM.BR